PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

9 DE MAIO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº 1184

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5142, de 23 de abril de 2003

Projeto de Lei nº 40/2003 – Vereador Laurentino Hilário da Silva

Denomina "EMEB BOSKO PRERADOVIC" a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Las Palmas.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **"EMEB BOSKO PRERADOVIC"** a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Las Palmas, ilustrada na planta 2A0-141-A, localizada na Estrada do Poney Club.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura
ERIVAL DARÉ
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5142/2003
BIOGRAFIA: BOSKO PRERADOVIC

BOSKO PRERADOVIC nasceu em 11 de março de 1945. Chegou no Brasil em 18 de junho de 1949, única solução encontrada pelo seu pai que temia pelo futuro do seu País e da sua família, e também não queria participar do exército nazista de Hittler. A família era composta pelo casal e cinco filhos.

Antes de chegarem ao Brasil, já haviam se refugiado na Iugoslávia, de onde também tiveram que se retirar. Os únicos países que aceitavam os refugiados alemães eram: Canadá, Austrália e Brasil.

Em agosto de 1972, Bosko estabeleceu residência em São Bernardo do Campo. Dois anos depois, em 1974, casou-se com Maria de Lourdes Preradovic. Dessa união nasceram os filhos: Bosko Preradovic Filho "in memoriam", Daniele Preradovic e Michael Preradovic.

A história de Bosko Preradovic mistura-se intimamente com a história do Jardim Las Palmas, onde estabeleceu residência em 1990. Este homem foi um grande batalhador e incansável guerreiro na luta pelo bem comum, e nunca dele se ouviu um "não" quando o assunto era lutar pelas melhorias do bairro.

Bosko Preradovic teve vários empregos: torneiro mecânico, desenhista técnico (industrial), serralheiro e micro-empresário. Homem dedicado, trabalhou muito para garantir o sustento de sua família.

Em abril de 1986 fundou a Associação de Adquirentes de Lotes do Jardim Las Palmas e se tornou presidente da mesma até abril de 1998, data de seu falecimento.

Bosko liderou, lutou e venceu várias batalhas para atingir o objetivo de obter melhorias para o bairro. Desde o momento de fundação da Associação até quando dela se afastou.

Todas as conquistas de infra-estrutura básica foram obtidas com ele na presidência. Sempre contou com um magnetismo, uma capacidade de liderar e um carisma impressionantes. Todos paravam para ouvir o que Bosko tinha a dizer. Seja nos discursos contundentes ou mesmo em simples bate-papo, suas palavras eram cheias de coerência, bondade, ternura e firmeza.

Nunca teve medo de nada, nunca fraquejou na árdua missão de conquistar melhorias para um bairro que era considerado à época "ilegal", mas que tinha várias famílias que precisavam morar, ter sua casa própria e um mínimo de dignidade.

Bosko Preradovic foi a voz deste povo, desta gente que hoje usufrui de um bairro grande, bonito e bem estruturado.

Conquistou várias melhorias para a população do bairro por meio da Associação de Adquirentes de Lotes do Jardim Las Palmas, da qual foi um dos fundadores e presidente, tendo cumprido um mandato de 12 (doze) anos. Neste mandato obteve importantes conquistas: água encanada (saneamento básico), iluminação pública, transporte coletivo, escola estadual, dentre outras. Conquistou, também, a legalização do loteamento, fator essencial para a implantação do asfalto.

Cada habitante do bairro deve prestar o devido tributo ao grande homem que foi Bosko Preradovic. A geração atual e as que virão, necessariamente, devem saber quem foi ele.

Bosko Preradovic foi um dos principais lutadores pelo Jardim Las Palmas, a cada passo, a cada criança matriculada na escola estadual, no simples ato de se abrir a torneira ou de ligar a televisão, seus moradores devem manter na lembrança esta importante história de luta, de conquistas essenciais e de vida exemplar.

Que sua memória seja perpetuada pelas futuras gerações, e que seu exemplo seja seguido pelos que virão.

Bosko Preradovic faleceu no mês de abril de 1998, deixando grande exemplo de luta, dedicação e vontade de ajudar a todos, gerando naqueles que com ele conviveram sentimentos de saudade e orgulho.

LEI Nº 5145, de 7 de maio de 2003

Projeto de Lei nº 057/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial, repasse de recursos financeiros a entidades e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), objetivando repasse de recursos financeiros às entidades que desenvolvem atividades na área da saúde, o qual obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

	R$
075.3.3.50.43.10.301.1500.8370 - FMS - Subvenção a entidades assistenciais – Saúde	150.000,00
070.3.3.50.43.10.304.5600.8375 - Subvenção a entidades assistenciais	80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a utilização parcial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dos recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002 do Fundo Municipal de Saúde – FMS e com a anulação parcial da dotação 071.3.3.90.30.10.301.1500.4848 (Manutenção da unidade), no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei referem-se ao convênio firmado, em 1º de julho de 2002, entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Bernardo do Campo, para o desenvolvimento de ações de reorganização gerencial, aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do SUS.

Art. 4º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002 e, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 7 de maio de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

LEI Nº 5146, de 7 de maio de 2003

Projeto de lei nº 58/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as despesas com auxílio financeiro a atletas, através do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

	R$
113.3.3.90.48.27.811.0100.6205 – FAE – Manutenção das ações esportivas	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação estimado para o corrente exercício no Fundo de Assistência ao Esporte – FAE.

Art. 3º. A dotação a qual será criada conforme autorização e classificação descritas no artigo 1º, se destina ao custeio de auxílio financeiro a esportistas, em consonância à Lei Municipal nº 5140, de 16 de abril de 2003.

Art. 4º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal n° 5111, de 19 de dezembro de 2002 e, em especial, o que dispõem os artigos 9° e 10.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 7 de maio de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
EDGARD MONTEMOR FERNANDES
Secretário de Esportes
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 14.128, de 23 de abril de 2003

Institui, no Município de São Bernardo do Campo, o Sistema Eletrônico de Compras – SECOM/SBC, disciplina a sua utilização na realização de despesas e dá providências correlatas.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser um dos princípios que norteiam esta Administração a melhor aplicação dos recursos públicos, devendo, para esse fim, o Município contar com instrumentos rápidos e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando que, como forma de aperfeiçoar os procedimentos administrativos, os recursos da tecnologia da informação vêm se revelando instrumento de grande eficácia e facilitador do controle da legalidade e regularidade dos atos, o que recomenda o seu uso em todas as circunstâncias possíveis;

Considerando que a implantação de um sistema eletrônico de compras pode contribuir significativamente para a realização desses objetivos, cujo sucesso, ademais, depende de se assegurar rapidez nos trâmites processuais envolvidos, fortalecer a imagem de credibilidade do Governo Municipal quanto ao cumprimento de suas obrigações e, em conseqüência, auferir desejável redução no custo de bens e de serviços adquiridos; e

Considerando, por fim, a conveniência de se estabelecer uma política racional de aquisição de bens e de serviços para a Administração como forma de melhor explorar o poder de compra do Município, estabelecida, sempre, previamente e sob a ótica de uma política de gestão pública responsável, decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de São Bernardo do Campo, o Sistema Eletrônico de Compras – SECOM/SBC, cuja operacionalização se dará na forma estabelecida por este decreto.

Art. 2º. O SECOM/SBC consiste em um sistema competitivo eletrônico, destinado a apurar o melhor preço ofertado para aquisição de bens e de serviços, mediante o recebimento de lances ou propostas por meio da Internet, em procedimentos de dispensa de licitação, pelo valor, e de licitações, em quaisquer de suas modalidades, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a regulamentação específica de cada um desses procedimentos.

Parágrafo único. Quando se tratar de propostas escritas, o SECOM/SBC assegurará o seu sigilo, mantendo-as criptografadas, desde a sua apresentação até a respectiva abertura, o que será feito, simultaneamente, em dia, hora e local designados no instrumento convocatório.

Art. 3º. O SECOM/SBC será gerido pela Secretaria de Finanças, por meio de seu Departamento de Licitações e Materiais, devendo ser realizadas por esse sistema todas as aquisições de bens ou de serviços destinados à Administração Direta do Município, cujos procedimentos tiverem sido objeto de regulamentação.

Parágrafo único. A participação no SECOM/SBC será facultada às autarquias e fundações, integrantes da Administração Indireta do Município, e a outros interessados da Administração Pública, na forma a ser posteriormente disciplinada.

Art. 4º. Os interessados em fornecer para o Município, operando por intermédio do SECOM/SBC, deverão inscrever-se ou cadastrar-se no Cadastro de Fornecedores de São Bernardo do Campo, procedendo de acordo com o estabelecido no regulamento editado para cada procedimento.

§ 1º. Para inscrição ou cadastramento, os interessados deverão apresentar a documentação pertinente ao procedimento do qual pretenderem participar, sendo exigida, para dispensas de licitação, pelo valor, e licitações na modalidade convite, somente aquela relativa à habilitação jurídica – CNPJ, e à prova de regularidade para com a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

§ 2º. Todo interessado, previamente inscrito ou cadastrado e detentor de senha para essa finalidade, poderá apresentar lance ou proposta por intermédio da Internet.

Art. 5º. A pesquisa de preços, prevista no inciso V do artigo 15 e seu parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as aquisições de bens e de serviços, efetivadas por intermédio do SECOM/SBC, será realizada mediante consulta ao banco de preços constante dos sistemas da Prefeitura, ou, ainda, a publicações especializadas, a bancos de dados de preços praticados no âmbito da administração pública, a listas de instituições privadas renomadas de formação de preços e, quando referente a mão-de-obra, aos valores de pisos salariais das categorias profissionais correspondentes.

Parágrafo único. Na hipótese de a contratação envolver bem ou serviço não encontrado em qualquer das fontes a que se refere o "caput" deste artigo, deverá ser efetuada pesquisa direta no mercado para apuração do preço de referência.

Art. 6º. Todos os atos relativos aos procedimentos realizados pelo SECOM/SBC serão formalizados e registrados em processo.

Art. 7º. O prazo de pagamento das despesas realizadas por intermédio do SECOM/SBC será de 15 (quinze) dias, contados após a quinzena em que se der a efetiva entrega dos bens ou dos serviços, vedada a inclusão de qualquer despesa financeira ou previsão inflacionária.

§ 1º. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será efetuado em cumprimento de ordem cronológica própria.

§ 2º. A reserva dos recursos financeiros para assegurar que os pagamentos sejam efetuados nas datas aprazadas será feita, pela Unidade competente da Administração, perante o membro registrador, que atuará como agente financeiro do Município nas contratações realizadas por intermédio do SECOM/SBC.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 14.129, de 23 de abril de 2003

Aprova o regulamento para aquisição de bens e serviços, com dispensa de licitação, pelo valor, prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo – SECOM/SBC, e dá providências correlatas.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no decreto nº 14.128, de 23 de abril de 2003, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo a este decreto, o Regulamento do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC - Dispensa de Licitação.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Finanças estabelecer orientações e normas complementares ao regulamento ora aprovado.

Art. 2º. As aquisições de bens e serviços, com dispensa de licitação pelo valor, previstas no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão efetivadas pelos órgãos da Administração Direta, preferencialmente, por intermédio do SECOM/SBC.

Art. 3º. Os interessados em operar no SECOM/SBC deverão inscrever-se ou cadastrar-se no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, procedendo na forma prevista no regulamento mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 23 de abril de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 14.129/2003
REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECOM/SBC - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Regulamento para a aquisição de bens e serviços, com dispensa de licitação pelo valor, em processo competitivo eletrônico realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC.

Art. 1º. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços, com dispensa de licitação pelo valor, em processo competitivo eletrônico realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC e encontra-se disponível no endereço eletrônico desse sistema, na página Legislação.

Art. 2º. Para efeito deste regulamento consideram-se:

I – AF - Autorização de Fornecimento – documento que acompanha a Nota de Empenho - NE; contém todas as especificações relativas à contratação e, em conjunto com a NE, formaliza a contratação;

II - AVN – Aviso de Negociação - documento que, no SECOM/SBC, representa o encerramento da parte eletrônica de apuração de preços, informando a situação de vencedor ao proponente que apresentou o melhor lance;

III - Cadastramento – obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, no Cadastro de Fornecedores, nos termos do disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - Cadastro de Fornecedores - cadastro único para toda a Administração Municipal, que contém todos os fornecedores cadastrados ou inscritos, com o objetivo de participar dos procedimentos de compra do Município;

V - Cadastro de Materiais - cadastro único para toda a Administração Municipal, que contém a especificação dos materiais objeto de aquisições do Município;

VI – Cotação - página constante do endereço eletrônico do SECOM/SBC na qual deverão ser digitados o CNPJ e a senha do fornecedor e assinaladas as declarações de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração, de conhecimento do Regulamento do SECOM/SBC - Dispensa de Licitação, assim como de responsabilização pela procedência e autenticidade do produto cotado;

VII – CE - cotação eletrônica - sistema de apuração do melhor preço de compra, em forma de leilão reverso, com fixação de preço de referência (tipo holandês);

VIII – DL - dispensa de licitação - ato declaratório da autoridade competente que dispensa o procedimento licitatório, em razão do valor envolvido;

IX - dia útil - dia em que há expediente operacional do SECOM/SBC;

X – edital padrão - instrumento convocatório da cotação eletrônica, pré-aprovado pela Procuradoria Geral do Município da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a ser utilizado para a divulgação dos Pedidos Eletrônicos de Compra por Dispensa de Licitação – PEC/DL;

XI - extrato do edital - parte do edital que contém os elementos principais da contratação, o mesmo que preâmbulo do edital; contém os requisitos estabelecidos no artigo 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo, no SECOM/SBC, formado a partir dos dados constantes do PEC/DL;

XII – inscrição – forma simplificada de constar do Cadastro de Fornecedores, mediante a apresentação dos documentos a que se refere o § 1º do artigo 4º do decreto nº 14.128/2003;

XIII - lance - representa o preço ofertado pelo interessado, expresso em reais, para cada item constante do PEC/DL, conforme especificado em cada edital padrão;

XIV – LEGISLAÇÃO - página constante do endereço eletrônico do SECOM/SBC que contém o regulamento do SECOM/SBC - Dispensa de Licitação e demais normas pertinentes;

XV - liquidação física da despesa - atestado de realização da despesa, após a verificação do efetivo cumprimento da obrigação contratada; gera a emissão da NRM – Nota de Recebimento de Materiais;

XVI - liquidação financeira - corresponde ao efetivo crédito em conta corrente do fornecedor, feito pelo agente financeiro do Município e encerra a operação;

XVII – membro registrador - agente financeiro do Município de São Bernardo do Campo, responsável pela liquidação financeira das operações realizadas no SECOM/SBC;

XVIII - NE - Nota de Empenho - documento contábil que garante a contratação;

XIX - NFF - Nota Fiscal/Fatura - documento que acompanha a mercadoria no momento da entrega;

XX – NM - Notícias do Município – periódico oficial do Município de São Bernardo do Campo;

XXI- NRM - Nota de Recebimento de Materiais - documento do sistema de execução orçamentária e financeira para registro do recebimento dos materiais; documento emitido após a liquidação física da despesa, permitindo que se programe o pagamento;

XXII - OP – Ordem de Pagamento – documento contábil emitido a partir da Nota de Recebimento de Materiais e da Nota Fiscal/Fatura;

XXIII – ORCOM – sistema de orçamento e contabilidade municipal adotado pelo Município de São Bernardo do Campo;

XXIV - PEC/DL - documento do SECOM/SBC, que contém os elementos básicos para a elaboração do preâmbulo ou extrato do edital padrão; identifica e quantifica o bem que será adquirido;

XXV - preço de referência - valor obtido pela consulta ao banco de preços constante dos sistemas do Município, ou, ainda, a publicações especializadas, a bancos de dados de preços praticados no âmbito da administração pública, a listas de instituições privadas renomadas de formação de preços, ou, no caso de a contratação envolver bem não encontrado em qualquer dessas fontes, pela pesquisa direta no mercado; representa o valor máximo possível a ser pago na aquisição de um bem, nos termos do inciso X do artigo 40 da Lei 8.666/93; serve de parâmetro para a reserva de recursos e para a averiguação da possibilidade de realização da compra por procedimento de dispensa de licitação pelo valor;

PREFEITURA DE são bernardo orgulho de viver aqui

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DA
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Ivo Patarra - MTb - 17.933

CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Renata Aranha - MTb - 23.197

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS EM PUBLICAR MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FOTOLITO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

XXVI – Reserva – documento que representa a reserva de recursos orçamentários para permitir a realização do procedimento de compra;

XXVII – RF – Reserva Financeira: publicação, no NM do "Cronograma Mensal de Desembolso" – "Orçamento Fiscal", dentro do item "Outras Despesas de Custeio", de valores, para fazer frente às liquidações financeiras das operações realizadas no SECOM/SBC;

XXVIII - RO – Relatório de Operações - divulgação de informações e estatísticas das negociações realizadas por intermédio do SECOM/SBC;

XXIX – SECOM/SBC – Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo.

XXX – SF-1 - Departamento de Licitações e Materiais;

XXXI – SF-3 - Departamento do Tesouro (Tesouraria);

XXXII– SF-4 - Departamento de Orçamento e Contabilidade.

Art. 3º. O SECOM/SBC é gerido pela Secretaria de Finanças, por intermédio de seu Departamento de Licitações e Materiais – SF-1.

Art. 4º. São agentes do sistema:

I – SF-1 - agente comprador e gestor do sistema;

II - fornecedores – inscritos ou cadastrados no Cadastro de Fornecedores e aptos a participar das cotações eletrônicas, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema;

III – agente financeiro do Município - membro registrador das operações do sistema;

Art. 5º. À SF-1, na qualidade de agente comprador, compete:

I – providenciar a abertura de processo de compras, contendo autorização para a contratação, a indicação sucinta de seu objeto e da dotação a ser onerada com a despesa, a ele anexando cópia dos demais atos do procedimento;

II – emitir o PEC/DL que dá início ao procedimento eletrônico;

III - receber e conferir o objeto do contrato, atestando-o no verso da Nota Fiscal/Fatura;

IV - providenciar a emissão da NRM;

V – homologar o resultado da cotação eletrônica, por dispensa de licitação, pelo valor.

Art. 6º. À SF-4 compete:

I - emitir a Reserva;

II – emitir a NE;

III - emitir a OP.

Art. 7º. À SF-3 compete:

I – interagir com o agente financeiro do Município e membro registrador das operações do sistema;

II – efetuar a RF, publicando, mensalmente, no NM, nos termo do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no "Cronograma Mensal de Desembolso – Orçamento Fiscal", como item "Outras Despesas de Custeio", os valores para fazer frente às liquidações financeiras das operações realizadas no SECOM/SBC;

III – efetuar os pagamentos constantes das OP de acordo com a ordem cronológica de seus vencimentos, estabelecida a partir das NRM relativas às operações do SECOM/SBC;

IV – enviar ao agente financeiro e membro registrador com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, arquivo com a relação de OP a serem pagas;

V – publicar no NM a relação dos pagamentos provenientes das operações do SECOM/SBC.

Art. 8º. Ao agente financeiro do Município e membro registrador das operações do SECOM/SBC cabe:

I – efetuar o crédito em conta corrente dos fornecedores, nas datas de vencimento, conforme arquivo encaminhado pela SF-3;

II – encaminhar, no 1º (primeiro) dia útil subseqüente ao do recebimento da relação de OP, arquivo com as possíveis inconsistências de informações;

III – encaminhar, no 1º (primeiro) dia útil subseqüente ao dos pagamentos, arquivo com a respectiva quitação.

Art. 9°. O PEC/DL conterá:

I - descrição do item ou itens a serem adquiridos, observado o Cadastro de Materiais, sua quantidade e a unidade de fornecimento;

II - preço de referência, obtido na forma do disposto no inciso XXV do artigo 2º deste regulamento;

III - indicação do local e do prazo de entrega do bem;

IV - indicação do recurso orçamentário.

Art. 10. Constituem atribuições da SF-1, como gestora do SECOM/SBC:

I - instituir e manter um sistema de registros, compreendendo os a seguir indicados:

a) registro de documentos do sistema: PEC/DL, lances apresentados, preços de referência dos itens negociados, AVN;

b) registro de agentes do sistema: agente comprador, fornecedores e agente financeiro;

c) registro de liquidação dos contratos: liquidação física, com a entrega do bem e liquidação financeira, com o pagamento;

II - instituir e manter um sistema de controle de acesso ao SECOM/SBC, mediante geração de senhas para os fornecedores inscritos ou cadastrados, editando Instrução para a sua obtenção;

III - agendar a data de realização da cotação eletrônica;

IV – transmitir, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, o extrato do edital, aos fornecedores inscritos ou cadastrados no correspondente ramo de negócio e aptos a operar no SECOM/SBC, assim como às entidades representativas de segmentos empresariais;

V – divulgar, no endereço eletrônico do sistema, o edital completo, relativo a cada PEC/DL, o qual poderá ser acessado, por qualquer interessado;

VI - receber os lances, via Internet, no endereço eletrônico do sistema;

VII - divulgar o resultado da cotação eletrônica na Internet, encaminhando ao proponente vencedor o AVN;

VIII – encaminhar, ao vencedor, a AF e respectiva NE.

Art. 11. Ao fornecedor caberá:

I – inscrever-se ou cadastrar-se no Cadastro de Fornecedores, observando as normas estabelecidas;

II - obter a senha de acesso ao SECOM/SBC;

III - manter conta corrente ativa no agente financeiro do Município, indicado por ocasião do cadastramento ou inscrição;

IV - submeter-se às normas deste regulamento, inclusive declarar que inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou ao seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração Municipal, nos termos do disposto no artigo 32, § 2º, da Lei Federal 8.666/93; que conhece e aceita o Regulamento do SECOM/SBC - Dispensa de Licitação e que se responsabiliza pela autenticidade e procedência dos bens que cotar.

Art. 12. Para atuar em procedimentos de Dispensa de Licitação é necessária somente a inscrição simplificada no Cadastro de Fornecedores, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - habilitação jurídica - CNPJ; e

II - regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

§ 1º. Para a inscrição o interessado deverá:

a) acessar, via Internet, no endereço www.saobernardo.sp.gov.br, na página Cadastro de Fornecedores, o formulário, preenchendo-o com as informações necessárias que serão validadas para que constem do cadastro; ou

b) dirigir-se à SF 1, para fazê-lo pessoalmente.

§ 2º. O fornecedor que optar pela inscrição simplificada, via Internet, declarará, na respectiva ficha de inscrição, que se responsabiliza pela autenticidade das informações prestadas.

§ 3º. Estará apto a operar no SECOM/SBC o interessado que se inscrever ou se cadastrar regularmente e obtiver a senha de acesso ao sistema, de acordo com instrução a ser editada pela SF-1.

Art. 13. O procedimento das compras, objeto deste regulamento, obedecerá às etapas a seguir detalhadas:

I – solicitação de compra por dispensa de licitação e respectiva autorização;

II – reserva de recursos orçamentários e financeiros;

III – emissão do PEC/DL;

IV – agendamento de data para a realização da cotação eletrônica;

V – realização da cotação eletrônica, por item do PEC/DL, em duas etapas: a primeira, em período fixo estabelecido no edital, e a segunda em período variável, denominado fechamento do leilão, subseqüente ao fixo, com duração definida, automaticamente, pelo sistema, dentro do lapso de tempo de 1 (um) a 30 (trinta) minutos, cujo encerramento será divulgado pelo sistema no momento em que ocorrer;

VI – acesso, pelos fornecedores, à página COTAÇÃO no endereço eletrônico do SECOM/SBC, na qual os interessados digitarão o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, a senha e assinalarão as declarações de inexistência de impedimento para contratar com a Administração (a que se refere o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993); de conhecimento e aceitação do Regulamento do SECOM/SBC – Dispensa de Licitação; e de responsabilização pela autenticidade e procedência do bem ofertado;

VII – apresentação, pelos fornecedores, de um ou mais lances, por item, desde que o façam com a oscilação mínima inferior ao último lance apresentado, no percentual estabelecido pelo sistema;

VIII – divulgação de todos os lances recebidos, por fornecedor, com a identificação daquele que ofertou o menor preço, assim como da marca do produto, após o encerramento do período variável referido no inciso V deste artigo, sendo a AVN encaminhada ao vencedor;

IX – emissão pela SF-4 da NE que será encaminhada ao vencedor, juntamente com a AF;

X - emissão da NRM, cuja numeração será observada na formação da ordem cronológica específica do SECOM/SBC, após a devida atestação do recebimento do objeto do contrato;

XI – emissão da OP pela SF-4, para a efetivação dos pagamentos na data de seu vencimento;

XII – pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, fora a quinzena em que ocorrer a efetiva entrega do objeto do contrato, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no agente financeiro do Município, indicada na ocasião do cadastramento ou inscrição;

XIII – publicação da relação dos pagamentos pela SF-3 no NM.

Art. 14. Os contratos celebrados por meio do SECOM/SBC serão considerados encerrados quando o objeto for recebido definitivamente e o pagamento for efetuado por intermédio do membro registrador do sistema.

Art. 15. O fornecedor que descumprir, parcial ou totalmente, o estabelecido neste regulamento e no edital padrão específico de cada cotação, falhando ou fraudando a execução do contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multas de mora:

a) multa de 3% (três por cento) do valor da compra se o fornecedor se recusar a aceitar a AF/NE;

b) multa de 3% (três por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

d) multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 5 (cinco) dias;

e) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pela Prefeitura, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade;

III – suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

§ 2º. O sistema divulgará, no endereço eletrônico do SECOM/SBC a relação dos fornecedores apenados.

Art. 16. A adequação das normas deste regulamento à apuração de preços para contratação de serviços, por dispensa de licitação, será feita no edital padrão específico aprovado para esse fim pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 17. O presente regulamento encontra-se disponível na página LEGISLAÇÃO do SECOM/SBC.

Art. 18. Normas complementares a este regulamento serão editadas pela Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 8126, de 25 de abril de 2003

Constitui comissão permanente para classificar candidatos habilitados a vagas nos pontos de estacionamento de veículos de passageiros e para aplicar a pena de cassação, aos que infringirem às disposições do decreto nº 13.500, de 2 de outubro de 2001.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial com fundamento no artigo 132 da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, e considerando o disposto na Seção V, Capítulo II, Título V, da lei municipal nº 4974, de 31 de maio de 2001, regulamentada pelo decreto nº 13.500, de 2 de outubro de 2001, resolve:

I - Constituir comissão permanente para classificar candidatos habilitados a vagas nos pontos de estacionamento de veículos de passageiros e para aplicar a pena de cassação, aos que infringirem as disposições do decreto nº 13.500, de 2 de outubro de 2001.

II - Designar, para compor a comissão permanente em questão, os servidores:

a) pela Secretaria de Governo:
José Roberto Coppini - Titular;
Maria Izabel Carvalho Guereschi - Suplente;
b) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Silvana Costa Mendes de Azevedo Silva - Titular;
Eliana Silva Miranda - Suplente;
c) pela Secretaria de Administração:
Almir Rebucci - Titular;
Gerson Pedron - Suplente;
d) pela Secretaria de Serviços Urbanos:
Gealzi Marques Passos - Titular;
Andréa Cristine Faria Frigo - Suplente;

III - Atribuir a presidência da Comissão ao servidor Gealzi Marques Passos.

IV - Vincular a Comissão ora constituída à Secretaria de Serviços Urbanos.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 7583, de 25 de abril de 1997.

São Bernardo do Campo, em 25 de abril de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

PORTARIA Nº 8127, de 7 de maio de 2003

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 7904, de 19 de julho de 2000.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Revogar a portaria nº 7904, de 19 de julho de 2000, que designou a funcionária Maria Ivanira Viaro, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para Coordenar o Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho – PEAT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 7 de maio de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 14.136, de 5 de maio de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Conselho Comunitário Terra Nova II.

DECRETO Nº 14.137, de 7 de maio de 2003 - Declara de utilidade pública áreas de terrenos, que constam pertencer a José Ferreira Sobrinho e Giolite Vieira de Azevedo, destinadas a instituir viela sanitária e dá outras providências.

RESOLUÇÃO SG, SJ, SF, SO, SU, SEC, SS, SA, SHAMA, SESP, SDET, SEDESC e GCM Nº 002, de 9 de abril de 2003

Dispõe sobre os procedimentos para o envio e o recebimento de processos administrativos nas unidades administrativas municipais, por meio eletrônico, e dá outras providências.

O Secretariado Municipal, reunido nesta data, no Gabinete do Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 23, inciso II, da lei municipal nº 2052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando o interesse da Administração em melhorar o atendimento ao público, com informações atualizadas sobre a localização dos processos administrativos nas unidades municipais, resolve:

Art. 1º. Adotar o fluxograma que integra o Anexo I desta Resolução, para procedimentos relativos ao envio e recebimento de processos administrativos nas unidades administrativas municipais, por meio eletrônico;

Art. 2º. O envio e o recebimento de processos administrativos nas unidades municipais far-se-á por meio eletrônico, através do sistema SADEM (Sistema Administrativo de Desburocratização de Expedientes Municipais), mediante a utilização da tela "REMPR".

Art. 3º. Para orientar a entrega dos processos administrativos nas unidades, o sistema emitirá relação de remessa, em única via, contendo o número, origem e destino dos processos, a qual deverá ser inutilizada após o recebimento eletrônico.

§ 1º. O recebimento dos processos poderá ocorrer independentemente da apresentação da relação, sendo necessário, entretanto, a informação do número da relação de remessa de processo.

§ 2º. As informações de envio e recebimento de processos estão restritas às unidades de origem e destino, respectivamente, por motivo de segurança do sistema.

Art. 4º. As unidades de origem são responsáveis pela entrega e confirmação do recebimento dos processos administrativos nos setores, de modo a evitar o extravio dos mesmos.

Art. 5º. As unidades deverão receber os processos administrativos, via sistema, no ato da entrega, para garantir a informação em tempo real.

§ 1º. Os processos administrativos poderão ser enviados ou recebidos utilizando-se qualquer equipamento conectado ao sistema SADEM.

§ 2º. A tela "REMPR" do sistema somente será acessada por funcionários credenciados indicados pelas unidades.

§ 3º. O credenciamento de que trata o parágrafo anterior será feito mediante comunicação expressa à Seção de Protocolo – SG-101, da Secretaria de Governo, que providenciará o cadastramento necessário para operação do sistema, por meio de senhas pessoais que estarão vinculadas às unidades.

Art. 6º. A regularização da localização dos processos administrativos encontrados em unidades distintas daquelas que informa o SADEM, dar-se-á entre a unidade que tem a posse dos processos e a que consta do sistema, devendo esta última proceder a atualização do sistema, utilizando a tela "REMPR".

Art. 7º. O Departamento de Administração – SG-1 da Secretaria de Governo, por meio da Seção de Protocolo – SG-101, se encarregará de prestar treinamento e esclarecimentos necessários à operacionalização do sistema.

Art. 8º. Ocorrendo problemas técnicos nos equipamentos que possam comprometer o envio e o recebimento dos processos, o usuário deve contatar imediatamente o Help Desk, assim como a Seção de Protocolo – SG-101.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de abril de 2003
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
MARCOS CINTRA
Secretário de Finanças
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Secretário de Obras
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretario de Saúde
ERIVAL DARÉ
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração
OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Secretário de Habitação e Meio Ambiente
EDGARD MONTEMOR FERNANDES
Secretário de Esportes
JOSÉ HUMBERTO CELESTINO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
LÚCIO PEDRO SALVAGNI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE PROCESSOS, POR MEIO ELETRÔNICO

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA TELA REMPR

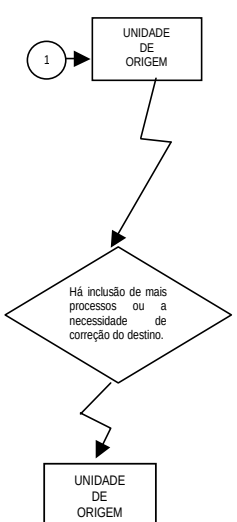

O usuário credenciado acessa a tela REMPR do Sistema Sadem e executa os seguintes procedimentos:

ENVIO:
1. digita "ADD" no campo "Envia/Recebe" e a letra "E";
2. digita as siglas das unidades de Origem e a de Destino dos processos;
3. digita sua matrícula e senha;
4. digita os números dos processos que serão enviados, incluindo os respectivos dígitos e número da impressora;
5. imprime a remessa.

O usuário credenciado acessa a tela REMPR do sistema SADEM e executa os seguintes procedimentos:

INCLUSÃO DE OUTROS PROCESSOS NA MESMA REMESSA:
1. digita o número da Relação de Remessa e o ano;
2. digita matrícula, senha e a tecla ENTER ou RETURN;
3. digita "CHG" no campo superior central da tela em substituição à opção "INQ";
4. digita, novamente, matrícula e senha;
5. digita I (de inclusão) no campo anterior aos destinados aos números dos processos;
6. digita os números dos processos a serem incluídos com os respectivos dígitos e número da impressora;
7. aciona a tecla ENTER ou RETURN;
8. imprime a remessa.

CORREÇÃO DO DESTINO DO PROCESSO:
1. digita o número da Relação de Remessa e o ano;
2. digita os números da matrícula, senha e a tecla ENTER ou RETURN;
3. digita "CHG" no campo superior central da tela em substituição à opção "INQ";
4. leva o cursor até o campo "PARA", utilizando a tecla "TAB", e altera o "DESTINO" do(s) processo(s).
5. digita, novamente, matrícula, senha, o número da impressora e a tecla "ENTER" ou "RETURN";
6. imprime a remessa.

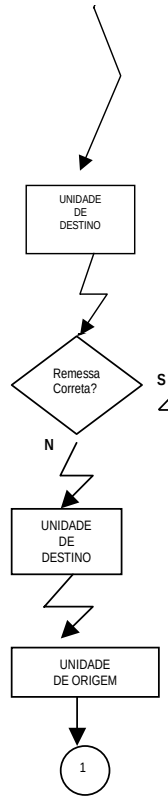

O usuário credenciado acessa a tela REMPR do Sistema SADEM e executa os seguintes procedimentos:
1. digita o número da relação de remessa de processos, sua matrícula e senha nos campos próprios da tela;
2. lê as informações correspondentes à relação de remessa que são exibidas na tela do sistema.

RECEBIMENTO:
1. digita "CHG" no campo superior central da tela, em substituição à opção "INQ";
2. digita a letra "R" (de recebido) no campo superior direito, em substituição à letra "E" (de envia);
3. digita, novamente, sua matrícula e senha para confirmar o recebimento e finalizar acionando a tecla "ENTER";
4. elimina a Relação de Remessa impressa em papel.

DEVOLUÇÃO:
1. digita a letra "D" (de devolução) no campo localizado no lado esquerdo do número do processo a ser devolvido, assim como o dígito;
2. digita, novamente, sua matrícula e senha e o número da impressora para a nova Relação de Remessa de Devolução do Processo;
3. Atualiza o sistema.

O usuário credenciado reinicia o procedimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar que os Concursos Públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo relacionados, foram HOMOLOGADOS em 25 de abril de 2003, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal n.º 2240/76:

CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Agente Técnico de Pessoal I	SB-25061/2002
Auxiliar de Biblioteca I	SB-22665/2002
Auxiliar de Pessoal I	SB-25063/2002
Médico I – Generalista	SB-24915/2002
Médico I – Infectologista	SB-20511/2002
Oficial de Escola I	SB-22621/2002

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2003.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 34793/03-DRH
Nomeando **ADILSON ZAMBELO-10.148,** Instrutor - SESP.1, referência "C-16", com remuneração fixada na referência "C-18", para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Estádio Distrital - SESP.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.4.2003.

PORTARIA N.º 34794/03-DRH
Exonerando, a pedido, **SIMONE APARECIDA TOFANELO-23.516**, portadora do R.G. n.º 22.859.582-4, do cargo de Oficial Administrativo I – SS.1, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 22.4.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ALBERTO SHINICHI ODAN-26.450**, portador do R.G. n.º 24.991.952-7, do cargo de Oficial de Escola I – SEC.114, referência "8-A", a partir de 23.4.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA PENELA-27.904**, portadora do R.G. n.º 18.054.306-4, do cargo de Auxiliar em Educação I – SEC.111, referência "10-A", a partir de 22.4.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CRISTIANE REGINA MESSIAS-28.255,** portadora do R.G. n.º 27.145.169-5, do cargo de Oficial de Escola I – SEC.113, referência "8-A", a partir de 22.4.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34795/03-DRH
Aposentando **VALDIVINO VICENTE DA SILVA-4.658**, Lavador de Autos – SU.1, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AZEVEDO-9.249**, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M4-B", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 34796/03-DRH
Considerando o Parecer n.º 118/2002 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-11201/2001, resolve:
Aplicar à funcionária **HAIDI SCHMIDT SEIDL,** matrículas n.ºs 21.841 e 26.369, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111 e Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental – SEC.113, respectivamente, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, nos termos do inciso II, do artigo 237, combinado com o artigo 246, por infração ao inciso IX, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729/1968, e por infração aos incisos V e IX, do artigo 58, bem como ao inciso III, do artigo 59, da Lei Municipal n.º 4681/998, a partir de 16.4.2003.

PORTARIA N.º 34797/03-DRH
Exonerando **URIAS ALBERTO DE OLIVEIRA-6.939,** do cargo de Encarregado de Serviço de Contabilidade – SF.401.2, referência "P", a partir de 16.4.2003.

Nomeando **FLÁVIA BELTRAN LOPES-25.334,** Agente Contábil I – SF.4, referência "16-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Contabilidade – SF.401.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.4.2003.

Nomeando **MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Manutenção Predial – G.SF, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.4.2003.

PORTARIA N.º 34822/03-DRH
Nomeando **ANDRÉ PAULO DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico Operacional – SG.23, referência "D", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.4.2003.

Nomeando **ALFREDO DE MAGALHÃES SCHERER,** para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Comunicação Institucional – SG.2, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.4.2003.

.Nomeando **PAULA CRISTINA GUIMARÃES,** para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional – SG.23, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 7.5.2003.

PORTARIA N.º 34828/03-DRH
Revogando os efeitos do item "26", da Portaria n.º 34157/02-DRH, que nomeou **ORESTES FERREIRA LOPES-4.882,** para exercer, em comissão, o cargo de Atendente de Obras Particulares – SO.4, referência "J".

PORTARIA N.º 34829/03-DRH
Nomeando **ANTONIO ROBERTO LEITE-11.211,** Agente de Saneamento Básico I – SO.2, referência "12-A", para exercer, em comissão, o cargo de Atendente de Obras Particulares – SO.4, referência "J", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 29.4.2003.

Nomeando **FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES-12.252,** Agente de Saneamento Básico I – SO.2, referência "12-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Apropriação de Custos e Controle de Materiais – SO.201.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 29.4.2003.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 34823/03-DRH
Designando a funcionária **DÉBORA DE OLIVEIRA GANDINI-22.365,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), no período de 19.3.2003 a 31.1.2005, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 34824/03-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas da funcionária **DÉBORA DE OLIVEIRA GANDINI-22.365,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M3-A", em virtude da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 19.3.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA N.º 34825/03-DRH
Prorrogando os efeitos da Portaria n.º 33658/02-DRH, que fixou em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas da funcionária **MARIA REGINA BOBICE FERREIRA-23.796,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.114, nível de referência "M2-A", em virtude da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com os artigos 10 e 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 1.2.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA N.º 34826/03-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas da funcionária **EUNICE DE ABREU PEREIRA-27.690,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-A", de acordo com os artigos 10 e 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 3.2.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA N.º 34827/03-DRH
Designando a funcionária **CELINA GUTIERREZ ARMANDO DE AZEVEDO-27.125,** Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.114, nível de referência "M1-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Ações Culturais – SEC.2, a partir de 1.5.2003.
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da referida funcionária, a partir de 1.5.2003.

PORTARIA N.º 34833/03-DRH
Atribuindo ao funcionário **JOÃO CAVALHEIRO-30.225,** ocupante do cargo de Supervisor da Guarda Civil Municipal – GCM.1, referência "B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal n.º 4856/2000, gratificação pelo regime especial de trabalho de Guarda Civil, fixada em 30% (trinta por cento) da referência "6-A", da tabela 1 da escala de valores de referência, com fundamento no artigo 128, inciso V, da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar n.º 001/1999, e com o artigo 8º da Lei Municipal n.º 4795/1999, a gratificação prevista no anexo 28/28.9 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 8.4.2003.

PORTARIA N.º 34834/03-DRH
Atribuindo à funcionária **SEVERINA LOPES GOMES-30.227,** ocupante do cargo de Supervisor da Guarda Civil Municipal – GCM.1, referência "B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal n.º 4856/2000, gratificação pelo regime especial de trabalho de Guarda Civil, fixada em 30% (trinta por cento) da referência "6-A", da tabela 1 da escala de valores de referência, com fundamento no artigo 128, inciso V, da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar n.º 001/1999, e com o artigo 8º da Lei Municipal n.º 4795/1999, a gratificação prevista no anexo 28/28.9 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 8.4.2003.

PORTARIA N.º 34835/03-DRH
Designando a funcionária **DENISE CALAZANS RUSSI-7.626**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.111, no período de 25.3 a 10.4.2003, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 34836/03-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 22273/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **LEONARDO DUARTE CARNEIRO-22.273,** Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência "14-A", a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, cumprida no período de 21 a 25.4.2003, nos termos do inciso II, do artigo 237, combinado com o artigo 239, por infração ao inciso I, do artigo 229, todos da Lei Municipal n º 1729/1968.
A penalidade ora aplicada, em face da conveniência para o serviço, é convertida em multa, como previsto no artigo 241 da citada lei.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a Sra. **Sonia Maria Moreira Aronque,** através do Processo de Pessoal n.º 10879/E, pedido de inclusão do tempo de serviço, comprovado mediante justificação administrativa, para fins de aposentadoria, face parecer exarado pela PGM.104.

DEMISSÕES:
Ana Paula Pereira-29.974, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.4.2003.
Cristiane Bezerra Lima-70.933, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 25.4.2003.
Flávia Rosana Medeiros-71.179, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.4.2003.

DISPENSAS:
Robson da Silva Moreno-70.024, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 28.4.2003.
Maria Rita da Silva Galdino-70.040, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 28.4.2003.
Carlos Eduardo de Sousa Silva-29.978, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 1.5.2003.
Chryslene Marcelino Pereira-29.981, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 4.5.2003.
Eder França Silva-29.986, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 2.5.2003.
Jeane Soares Oliveira-29.997, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 3.5.2003.
Mayra Félix Rodrigues-70.008, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 3.5.2003.

FALECIMENTOS:
Mário Scopel-5.116, Aposentado, falecido em 12.4.2003.
Carlos Ramos da Silva-8.856, Aposentado, falecido em 27.4.2003.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, aditamentos e convênio, abaixo discriminados:

I - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 91/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.810/02; **CONTRATADA: DIASTUR TURISMO LTDA.**; **PROPONENTES:** 01; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 10.013/2.002; **VALOR:** R$278.400,00; **VIGÊNCIA:** 01 ano; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Executar serviços de transporte para funcionários das Escolas Municipais de Ensino Básico que se localizam após a balsa, em 4 (quatro) veículos tipo Van, de acordo com sua proposta constante de fls. 158 do processo de compra n.º 10.810/2.002, do edital de Tomada de Preços n.º 10.013/2.002 e seus anexos que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

II - **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 095/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 15.775/02; **CONTRATADA: LOWE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; **PROPONENTES:** 04; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.016/2.002; **VALOR:** R$455.241,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 06/05/2003; **OBJETO:** Executar serviços de desobstrução e limpeza de redes de esgoto incluindo o fornecimento de mão-de-obra e dos equipamentos necessários, neste Município, de acordo com sua proposta, nos termos do edital de Concorrência n.º 10.016/2.002 e seus anexos, rigorosamente dentro das especificações constantes do PROCESSO, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

III - **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 102/2003**; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.067/92; **LOCADOR: JOSÉ WANDERLEY BENATI**; **VALOR:** R$5.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 06/05/2003; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Ana Maria Martinez n.º 695, salas 21 e 21A, Vila Marabá, neste Município, para funcionamento do ABCD PX CLUBE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

IV – **TA N.º 106/2003** (2º) ao Convênio n.º 197/2.002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.465/02; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**; **ASSINATURA:** 28/04/2003; **OBJETO:** A cláusula primeira do Convênio n.º 197/2.002 passa a ter a seguinte redação: "1.0 – Este convênio tem por objetivo viabilizar, para os alunos regularmente matriculados no curso de Matemática com ênfase em Informática e Sistemas de Informação, bem como nos cursos de Administração da Fundação Santo André, a realização de estágio curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal n.º 6.494, de 07 de dezembro de 1977 e do Decreto n.º 87.497, de 18 de fevereiro de 1.982, com suas alterações".

V - **TA N.º 153/2003** (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 326/2.001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.829/01; **CONTRATADA: ENGE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; ASSINATURA:** 30/04/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de maio de 2003, o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 326/2.001, com fundamento na cláusula 8.1 do contrato ora aditado, c.c. inciso V, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - **TA N.º 154/2003** (3º) ao Contrato de Empreitada n.º 200/2.002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.284/00; **CONTRATADA: LINIC ENGENHARIA LTDA.; ASSINATURA:** 17/04/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de vigência e de execução do Contrato de Empreitada n.º 200/2.002, a partir de 18 de abril de 2003, com respaldo nos incisos I e II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - **TA N.º 158/2003** (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2.001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.314/00; **CONTRATADA: ABESAN – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; VALOR:** R$2.088,00; **ASSINATURA:** 06/05/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 19 de abril de 2003, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2.001, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato objeto deste aditamento.

VIII - **CONVÊNIO N.º 06/2003**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 27.363/02; **CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS**; **VALOR:** R$120,00 mensais para custeio de cada criança; **VIGÊNCIA:** 05 anos; **ASSINATURA:** 28/04/2003; **OBJETO:** Ampliação no atendimento educacional e social, através de programas de cooperação mútua, a crianças que estejam na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, vinculadas à família de origem ou substituta, residentes no Município de São Bernardo do Campo, com baixa renda familiar, cujas mães ou responsáveis comprovem estar trabalhando, ou em condição de desemprego de até 3 (três) meses, bem como aquelas que se encontrem em situação de risco.

SBC, em 07 de maio de 2.003, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR **– Procuradora–chefe**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2003

1- TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SAJG	411
1.1- CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	98
1.2- ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	224
2- RETORNOS	830
3- TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1241
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	69
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	982
AÇÕES ENCERRADAS	77
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	80
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	985

Ações	31/03/03	Entrada	Encerrada	Andamento
Agravo de Instrumento	3	0	0	3
Alimentos	65	8	12	61
Alteração de Cláusula Contratual	1	0	0	1
Alvará Judicial	21	2	1	22
Anulação De Reg Civil	2	0	0	2
Anul/Ret. De Reg Civil	1	0	0	1
Apelação	2	0	0	2
Arrolamento/Inventário	2	0	0	2
Assento de Nascimento	1	0	0	1
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	52	7	3	56
Contra Minuta	3	0	0	3
Contra Razões	1	0	0	1
Conversão em Divórcio	48	1	3	46
Desarq. Autos p/ Vista	5	1	0	6
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	135	17	11	141
Embargos à Execução	1	0	1	0
Exceção de Incompetência	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	231	12	7	236
Exec P/Q/C contra dev Solv.	8	0	0	8
Execução Tit.Dev.Solvente	1	0	1	0
Exoneração de Pensão Aliment.	1	0	0	1
Expedição de Ofício	3	0	0	3
Guarda de Filho menor	3	0	0	3
Homologação de Acordo	97	16	17	96
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Interdição	73	6	3	76
Invest.Maternidade	2	0	0	2
Invest.Paternidade/Aliment.	128	0	6	122
Invest. Paternidade	11	0	2	9
Justificativa	4	0	0	4
M.Caut. Busca e Apr. De Menor	1	0	0	1
M.Caut. Separação Corpos	1	1	0	2
M.Caut. Inominada	1	0	0	1
Mudança Guarda Filhos	4	0	0	4
Reconh. de Paternidade	2	0	0	2
Regulamentação Visitas	6	0	0	6
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	17	2	2	17
Revisional de Alimentos	5	0	1	4
Separação Jud.Consensual	17	4	6	15
Separação Jud.Litigiosa	6	2	0	8
Suprimento Ass. Nascimento	5	1	0	6
Suprimento de Idade	1	0	0	1
Tutela	2	0	0	2
Tutela c/c Dest Patr Poder	1	0	1	0
TOTAL	**982**	**80**	**77**	**985**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	8
Segunda Vara Cível	7
Terceira Vara Cível	8
Quarta Vara Cível	8
Quinta Vara Cível	11
Sexta Vara Cível	4
Sétima Vara Cível	6
Oitava Vara Cível	9
Nona Vara Cível	7
Décima Vara Cível	12

SJ-01.1, em 06 de maio de 2003
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de
Assistência Judiciária Gratuita
SJ-01.1

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJ-01.2
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2003

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS

Mês de Abril de 2003	4517
1) Consultas Atendidas:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	4
3. Habitação	16
4. Produtos	15
5. Serviços	58
6. Outros	101
Total	**194**
2) Consultas Registradas:	
1. Alimentação	1
2. Saúde	15
3. Habitação	7
4. Produtos	100
5. Serviços	134
6. Outros	79
Total	**336**
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação.	17
2. Saúde	126
3. Habitação	290
4. Produtos	769
5. Serviços	899
6. Outros	854
Total	**2955**
4) Retornos Atendidos durante o mês:	316
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	35
3. Habitação	20
4. Produtos	201
5. Serviços	324
6. Outros	136
Total	**716**
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de Setembro/02	3
Ref. ao mês de Outubro/02	4
Ref. ao mês de Novembro/02	9
Ref. ao mês de Dezembro/02	10
Ref. ao mês de Janeiro/03	42
Ref. ao mês de Fevereiro/03	94
Ref. ao mês de Março/03	82
Ref. ao mês de Abril/03	84
Total	**328**
Número de reclamações solucionadas no mês:	262

7) Processos em Andamento:
1.Serviço de Defesa do Consumidor x Associação Habitacional ABC
6ªVC - 1853/95

2.Hermas de Souza O. Piza x Golden Cross Assist. Int. Saúde
9ª VC.-. 2931/98

3. Patrícia Reis de Souza x Sul América Aetna Saúde
7ª VC – 2339/99

4. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC – 376/00

5. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza
6ª VC - 1108/99

6. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

7. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda
1ªVC - 392/01

8. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência
6ª VC - 1379/01

9. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C LTDA
4ª VC - 2704/2002

10. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA
6ª VC - 1108/99

Total	**10**

8) Processos Arquivados:
Não houve arquivamento de processo.

9)Audiências Internas:	
Realizadas: - Acordo	5
Sem Acordo	14
Não Realizadas: - Reclamada não compareceu	3
Reclamante não compareceu	0
Ausente ambos:	2
Total	**24**

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2003
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço de Defesa do Consumidor - SJ-01.2

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJ-01.3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE ABRIL DE 2003

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	87
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	33
1.2.CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	54
2. RETORNOS	293
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	380
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	3
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/03/2003	375
AÇÕES ENCERRADAS	21
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	22
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/04/2003	376

AÇÕES	31/03/03	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção cc.D.Pátrio Poder	45	4	0	49
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	0	0	0	0
Contestação	0	0	0	0
Desarquivamento de Processo	0	0	0	0
Desinternação	2	0	0	2
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	1	0	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	290	12	17	285
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	1	0	0	1
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	2	0	0	2
Reivindicatória	0	0	0	0
Retificação de Assento de Nascimento	0	1	0	1
Revogação de Guarda	8	1	1	8
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	0	1	0	1
Tutela	17	3	3	17
Usucapião	1	0	0	1
TOTAIS	**375**	**22**	**21**	**376**

SJ-01.3, em 06 de maio de 2003
MARCIA TEREZA LOPES
Chefe do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJ-01.3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÕES ABERTAS

TP.19/2.003 - PC.10.418/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 26/05/2.003 - 9 HORAS.
TP.20/2.003 - PC.10.053/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 26/05/2.003 - 10 HORAS.
TP.21/2.003 - PC.10.419/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 26/05/2.003 - 13H30MIN.
TP.22/2.003 - PC.10.420/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 27/05/2.003 - 9 HORAS.
TP.23/2.003 - PC.10.421/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 27/05/2.003 - 10 HORAS.
TP.24/2.003 - PC.10.422/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÍDEOS, CD'S E CD-ROOMS - PREÇO: R$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 27/05/2.003 - 13H30MIN.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO. Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 37/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ATENDIMENTO POUPATEMPO – SETOR PROTOCOLO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MIZUHO SB-01.943/2003
ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
JOÃO BATISTA DE SOUZA SB-04.723/2003
RAMON MOREIRA DE MELO SB-04.229/2003

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ANGELO BORSATO SB-01.990/1999
ANTONIO GONÇALVES SB-02.270/2003
HELENA FAVARETO DE AUGUSTINI SB-08.693/2003
JOSÉ FILGUEIRA AMARO FILHO SB-25.246/2002
NELSON MIOLARO SB-07.170/2003
PAULO BERTOLDO DO NASCIMENTO SB-08.577/2003
VERA LÚCIA DE ALMEIDA NAVARRO SB-07.613/1998
ZIUNZO KOBAYASHI SB-07.174/2003

ASSUNTO:- APRES. DOCS./ PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
ISAIAS MORGADO COELHO SB-08.719/2003
JOÃO PEREIRA DE FREITAS SB-07.887/2003

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
ODETE VASCONCELOS SB-11.723/1999

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS/APRES.DOCS.
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD SB-05.342/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
ALCIDIVA BONFOGO DIAS SB-15.056/2002
AMÉRICO MENDES CARNEIRO JUNIOR SB-08.882/2003
EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA SB-18.785/2002
IVAN ANDRES SANHUEZA SB-27.259/2002
NOILTON RODRIGUES PEREIRA SB-08.508/2003
REINALDO APARECIDO DO NASCIMENTO SB-03.034/2001
WALTER TADEU MULLER BEHR SB-10.549/2002

ASSUNTO:- PROVIDENCIAR ALTERAÇÃO CADASTRAL
LAUDO CONSTRUTORA LTDA SB-00.178/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CASA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS SB-09.436/1983
CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DA GLÓRIA SB-26.785/2002
EMP MONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA SB-11.906/2002
FIGOL S CONSULT. EM RECURSOS HUMANOS SB-08.307/2003
IGREJA SEICHO NO IE DO BRASIL SB-05.178/2003
INFORMAX S/C LTDA SB-07.406/2003
INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIA CARITAS SB-13.453/2002
INSTITUTO ESPAÇO EMPREENDEDOR BRASILEIRO SB-06.183/2003
MAGALHÃES & MANCUSO LTDA SB-06.513/2003
STRATEGY IDIOMAS S/C LTDA SB-06.780/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA SB-06.289/2003
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA SB-06.906/2003
PERSIANAS ARTE VISÃO LTDA SB-05.306/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOC. DAS FAMÍLIAS P/ UNIF.PAZ MUNDIAL SB-01.957/2003
ESPORTE CLUBE VILA PAULICÉIA SB-01.676/2003
IGREJA PENTECOSTAL MARAVILHAS DA BÍBLIA SB-02.001/2003
SOCIEDADE PRÓ MELHORAM. DAS V. REUNIDAS SB-02.220/2003

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS E PRESTAR ESCLARECIMENTOS
TELMA DA ROCHA SB-08.746/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
IGREJA EVANGÉLICA CONGREG. DE MOINHO VELHO SB-00.248/1995

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO
RUBENS DE CASTRO SB-15.665/2001
SILVER COM. INSTR. MUSICAIS LTDA SB-16.187/2000
SUENIA BARBOSA DA SILVA SB-14.675/2000

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ANTONIA MUNHOZ CABELLA SB-13.225/1994
ARNALDO LUCCHESI CARDOSO SB-17.238/2000
CELESTE BARSOTI RODRIGUES SB-25.752/2001
CÉLIA DE ANDRADE SB-12.455/1194
CELINA VIEIRA DE MELO SB-00.598/2002
EDEZIO ROCHA E SILVA SB-01.919/2002
ELIZABETE FERREIRA LOPES DE FREITAS SB-00.839/2003
JOSÉ MANOEL DA SILVA SB-00.258/2002
MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO SB-00.607/2001
MARIA RIBEIRO LIMA CASSETARI SB-01.020/2003
ULISSES CAMARGO DOS SANTOS SB-00.031/2002
ZAIRA DAHEIRFANTI SB-13.287/1993

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
DOMICIANO NUNES DOS SANTOS SB-06.872/1984
LAR DA CRIANÇA EMMANUEL SB-02.747/1991
PASQUALINO ZAGLIO SB-04.733/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ANA LÚCIA MOTA SB-23.960/2002
CELIA DE ANDRADE SB-02.020/1995
IRACEMA DA SILVA CAMPOS SB-01.560/1993
IVONE BITOLO BATISTA SB-01.485/2003
JACOMO FORATO SB-01.442/1992
JOSÉ GONÇALVES DE BARROS SB-14.719/2002
JOSÉ MARCIO VALENTIN SB-19.460/2002
MARIA CALISTA SB-19.468/2002
NATAL CAVALHERI SB-02.844/1998
NELCI DE OLIVEIRA CARVALHO SB-11.453/2000
SARA GASPAR RABELO HAGUIWARA SB-20.937/1998
WANDA VERZBICKAS SB-10.443/2000

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
BENEDITO JOSÉ NORBERTO SB-11.884/2000
JOSÉ PINTO SB-02.383/2000

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ALFREDO DE FREITAS – ESPÓLIO SB-01.620/2002
ALZIRA PEREIRA DE CARVALHO SB-14.031/2002
ASTOR NUNES DA SILVA SB-05.205/2003
EMILIA FERRI BUONA SB-17.968/1997
EVA FERREIRA DE JESUS SB-02.197/2003
FERNANDO AUGUSTO QUELHAS E SILVA SB-09.360/2002
FRANCISCO NASCIMENTO SOBRINHO SB-17.555/2002
FRIDA MARIA KOPITTLKE SB-06.470/2003
GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE SB-01.894/2003
IRACEMA RODRIGUES MELO SB-12.700/2001
IRANILDE GAMA DA PAIXÃO SB-04.872/2003
ISAIAS PROFETA DIAS – ESPÓLIO SB-07.210/2002
JAILSON BRAS DA SILVA SB-24.064/2001
JESUINO DE OLIVEIRA ROCHA SB-03.918/2003
JOÃO ALVES SAMPAIO SB-08.611/1992
JOÃO GONÇALVES – ESPÓLIO SB-25.571/2002
JOAQUIM CAETANO DE FREITAS SB-01.559/1985
JOSÉ PIANCO DA SILVA SB-17.041/2002
LOURISVALDO SOUSA DA SILVA SB-06.020/2001
LUIZIR SEBASTIÃO RICO LOURENCAO SB-02.274/2002
MARIA DE LOURDES DE MENESES FEITOSA SB-23.442/2001
MARIA NIDELCIA DA ROCHA SB-21.573/2001
MARIA VERONICA FELIX DE SENA SB-21.640/2001
NANCY DA SILVA ALVES SB-07.360/2003
NICANOR PESSOA DE ALMEIDA SB-04.869/2003
NIVALDO BIANCHI – ESPÓLIO SB-13.044/2001
NOE ALVES DE MELLO SB-25.686/2002
ROSA SANTOS SB-01.655/2001
ROSALVO JOÃO DE OLIVEIRA PS-11.576/1999
TERESINHA AURELIANO ROMANO SB-14.438/2002
VALDERT PEDRO CABRAL SB-06.687/2003
VALDIR ROLI SB-10.754/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO
JOANA D'ARC CRUZ SB-07.323/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
APPARECIDA TADEU FERREIRA SANCHES SB-07.063/2003
ARMANDO CANOVAS SB-10.705/1997
EDSON OLIVEIRA SB-05.439/2003
EDSON OLIVEIRA SB-05.487/2003
MARCIA ELIANE FERREIRA CAPETINGO SB-01.191/2000
OCTÁVIO RAMOS ROSSATI SB-01.316/1998
OLGA MARIA DE LACERDA CERUTI SB-14.241/2002
SALOMÃO KEINER SB-00.590/2003
VICENTE C. NETO SB-03.589/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISS
HELENA DIAS AMARAL SB-01.576/2000
URIAS DE OLIVEIRA SB-25.976/2002

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
IONETE DO CARMO DOS SANTOS SB-06.153/2003

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA
IVANILDO DE OLIVEIRA SB-08.395/2003

ASSUNTO:- REMEBRAMENTO DE ÁREA
MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA SB-01.862/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ABERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO SB-14.402/2002
ANTONIO BORTOLETTO SB-21.868/2002
ARLINDO SOARES SB-19.880/2002
HELENA BERTOLO MARTÃO SB-10.101/2002
REINALDO ALVES DOS SANTOS RG-00.005/2003
RUBENS APARECIDO BERTOLINI SB-00.652/2003

ASSUNTO:- REDUÇÃO DE MULTA
JAÍDES FRANCISCA VELASCO SB-04.992/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
GINA ROSA GONÇALVES SB-01.702/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
NAIR CABRAL DE ALMEIDA SB-02.384/2003

ASSUNTO:- PEDIDO DE VISTAS
MARIA APARECIDA HENRIQUE FERREIRA SB-08.621/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
CLÁUDIO MARCIO USHIJIMA SB-24.523/2002
EDSON BRITO CAVALCANTE SB-02.404/2003
ENTUAN MÁRIO HOBEIKA SB-02.310/2003
NEUSA MARIA DA SILVA SB-26.604/2002
NIVALDO LUIZ FRANCHINI SB-06.058/1999

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
PEDRO FERREIRA BRITO SB-14.005/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS TRINDADE SB-04.813/1995

ASSUNTO:- REVISÃO DE METRAGEM DE ÁREA
ELIETE MATIAS PEREIRA SB-01.182/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO SB-15.886/1988
CARLOS MOREIRA GUEDES SB-00.216/2003
CLAUDEMAR FERNANDES SB-01.112/2003
JOSÉ MORALES BEITUM SB-14.229/1999
JOSÉ VIEIRA DE MORAES SB-19.570/2002
MARCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA SB-16.558/2000
RAIMUNDO ARAÚJO PINHEIRO SB-09.706/2002
WILSON APARECIDO MARSON SB-00.537/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
JONILSON DIAS BRITO SB-18.009/2002
NIVALDO LIMA DOS SANTOS SB-01.616/2001

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA LOPES SB-16.034/1999

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
CYRA RODRIGUES FERNANDES SB-08.914/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
JOSÉ MORALES BETUIM SB-00.568/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE GUIA E CANCEL. DE LANÇAMENTO
REPRODUÇÃO HUMANA S/C LTDA SB-23.834/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
JR VEIGA LTDA SB-05.063/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA FISC. DE FUNC. E PUBLICIDADE
GREICYANE RODRIGUES BRITO SB-16.010/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DISCO PHONE TELECOM.E INFORMÁTICA LTDA SB-24.306/2002
MOVIMENTO AMOR E TRABALHO – MAT RR-00.637/1998

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL
AGREE CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-20.926/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
J. V. REFRIGERAÇÃO LTDA SB-25.272/2002

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
JUSTINIANO MOREIRA DE SOUZA SB-13.799/2000

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ADCAR FUNILARIA E MECANICA LTDA ME SB-23.566/2002
AUDIPREV PREST. SERV. FONOAUDIOLOGIA S/C SB-05.015/2003
POLESSI S/C LTDA SB-07.184/2003
ROMERO PREST. SERV. S/C LTDA SB-03.850/2003
SAN CLING CENTRO TER. MAN. S/C LTDA SB-05.159/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
INTERCELL TELEFONES E CELULARES LTDA ME SB-13.393/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
OSWALDO ARANDA SB-10.458/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
MARCO ANTONIO BARBOSA SB-08.192/2000

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA SB-02.403/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISSQN
FRANCISCO DEMUNTIE DE ALENCAR SB-24.583/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
LUIZ ANTONIO FRANCO SB-20.863/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
A A DE OLIVEIRA BAR E CAFÉ SB-06.718/2003
ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS SB-26.152/2002
HOTEL SHEIK STAR LTDA SB-06.422/2003
IVONE BOTELHO VIEIRA SB-26.824/2002
JOÃO LUPICINIO DE LIMA SB-06.896/2003
SOCIEDADE AMIGOS PQ. SELECTA SB-05.855/2003
VIANA REPRES. COMERCIAIS S/C LTDA SB-18.541/2002

ASSUNTO:- SUSPENSÃO DO PAG. DE ISSQN
ANTONIO TEIXEIRA GOMES SB-26.143/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
MARIA APARECIDA DE JESUS SB-20.697/2002

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- ESCLARECIMENTO S/ PAG. DE ISSQN
ENGESE ENG. SEG. TRAB. S/C LTDA SB-21.410/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
IZAIAS SIMÃO SB-04.767/2003
LUCIANO MATHEUS SB-25.761/2002

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANDREA B. PRETES TONNETTO SB-14.998/2002
BARSALLOS MECANICA E INFORM. LTDA SB-27.646/2002
JOÃO DE SOUZA GONÇALVES SB-02.851/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ARACI BOFF QUINTELLA SB-13.220/2002
CELSO CIGUERU TAHIRA SB-02.059/2003
JOSEPHINA FANANI SB-11.046/1993
JULIO CESAR PERUZZI SB-18.319/2002

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

OLGA TEPERMAN AIZEMBER	SB-12.319/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

CLÓVIS CHAVES DA ROSA	SB-11.549/1991
ROBERTO COUTO DE MAGALHÃES	SB-12.658/2000

PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS

FREDERICO JORGE SCAFF	SB-02.460/1990

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (ISENÇÃO – LEI 4162/93)

EDUARDO CHAGURI	SB-02.099/2003
LEOMAR JOSÉ MACHADO	SB-02.207/2003
ROSELI APARECIDA FRANCA SEREJO	SB-01.884/2003
VERA LUCIA VENDRUSCOLO	SB-00.410/2002

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL – LEI 4817/99)

RUBENS DE OLIVEIRA	SB-00.478/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU

ALBERTO SRUR	SB-00.414/1987
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SB-02.463/2002
NYSCIA CANTAMESSA LEÃO DE OLIVEIRA	SB-15.850/2002

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

ALEXANDRA ELISABETH A. L. GIANELLO	SB-20.403/2002
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	SB-15.929/2002
ANTONIO LAZZURI	SB-02.351/2003
ANTONIO PAPA DE AMORIM	SB-19.758/2002
DUILIO VIEZZER	SB-09.714/2002
EDSON DE SANDRE	SB-12.017/2002
LOURIVAL FERREIRA DE ARAUJO	SB-09.734/2002
MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-20.292/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

JOSÉ DE MOURA OLIVEIRA	SB-06.666/2003
NELSON CORAZZA	SB-01.525/1991
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS	SB-06.613/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	SB-00.064/2003
ANTONIO JOÃO NUNES	SB-02.742/2003
BOAVENTURA LINO DA SILVA	SB-03.547/2003
DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA	SB-03.823/1998
EDELSON LUIS DA COSTA	SB-02.854/2003
ELIZABETH CARIGNANO	SB-15.872/2002
FRANCISCO PETRONILO DE SOUSA	SB-02.266/2003
ISMAEL DO ESPÍRITO SANTO	SB-02.672/2003
JOÃO CALADO NUNES	SB-28.735/2002
JOAQUIM ANTONIO DA CRUZ	SB-09.458/2002
JOSÉ DOS SANTOS AGUIAR	SB-03.525/2003
JOSIMAR CARLOS DOS SANTOS	SB-02.676/2003
LUCAS MUNHOZ	SB-03.534/2003
LUIZ GALDINO FILHO	SB-00.389/2003
LUIZ NAGAGNIN	SB-00.406/2001
LUIZ RODRIGUES	SB-02.805/2003
MAPE IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	SB-06.981/1980
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	SB-03.715/2003
MARIA DE LOURDES ASSAD	SB-22.145/2002
MARIA FELICIDADE FERREIRA ROBERTI	SB-22.403/2002
MEIRE LUCI FRANCO MOREIRA GOMES	SB-20.974/2002
NELSON TESSARINE	SB-21.351/2002
GEORGE SELIM SKAFF	SB-14.133/1992
RODOVIÁRIO BOA VISTA LTDA	SB-02.388/2001
SAN MARTINO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-01.545/2003
TEREZA MIL KINSKOWSKI	SB-00.343/2003
UNIGEL PART. SERV. INDS. E REPRES. LTDA	SB-22.323/2002
VICENTI ROSSI	SB-00.367/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL LEI 4817/99)

JURACI PEREIRA SANTOS	SB-03.718/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

M.BIGUCCI COM. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-11.981/1996
WALDOMIRO BAPTISTA	SB-12.473/1995

ASSUNTO:- REVISÃO DE METRAGEM DE ÁREA

GEORGE SELIMSCAFF	SB-14.133/1992

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SU.3

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

CHURRASCARIA DA PRAÇA LTDA ME	SB-11.305/2000

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

CYRO BURJATO CAYRES – ESPÓLIO	SB-26.336/2002
IVO LUIZ GARBIN	SB-01.589/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
2 A SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA	079.471-6
ABSOLUTA COM. E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	132.114-5
AECIO GOMES DOS SANTOS	057.405-8
ARTES GRÁFICAS TBF LTDA	109.121-2
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9
CARVALHO & OLIMPIO TRANSPORTES S/C LTDA	105.227-6
CASEMIRO MIGUEL DA COSTA	060.664-2
COMERCIAL UNIÃO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO	056.402-8
COMPLETE FINANCE S GROUP LTDA	111.290-2
DAVID MARTINS DE SOUZA	070.077-0
DROGARIA TREVISOL LTDA ME	136.796-0
EDUARDO ALVES DOS SANTOS	072.975-2
EDUARDO QUINALIA	026.412-1
ERIKA MARQUES SACCOMANI	117.244-1
FLORIVALDO COMAR	048.091-6
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA NETO	110.271-0
FRANCISCO SOLIDONIO DE SOUZA	076.662-3
GN EMPR. DE MÃO DE OBRA P/ CONST. CIVIL S/C LTDA	119.639-1
HAMILTON DE ARAUJO	077.565-7
HELOISA DO VAL	035.178-4
JLA & JLNET SERV. DE INFORMÁTICA S/C LTDA	119.770-3
JOÃO APARECIDO SOARES	068.027-3
JOSÉ G. DE ALMEIDA DON GIBI ME	074.461-1
JOSÉ MALDONADO GUALDA	063.734-3
JOSUE GRANDINI DE MORAIS	047.733-8
LUNA ADEGA E ROTISSERIE LTDA	062.923-5
MAGNUM MANUT. DE PRÉDIOS E COM. S/C LTDA ME	120.571-4
MANOEL MENDES DE SOUZA	053.763-2
MARCIO AIKAWA	039.660-5
MARIO AMANCIO DE OLIVEIRA	129.999-9
OPÇÃO UM SILK & SIGN COMÉRCIO LTDA	119.365-1
PAULO ALVES LIMA	074.688-6
PAVANEZE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME	077.244-5
PISOLACK COMERCIAL LTDA EPP	040.978-2
PITTA & NILANDER LANCHONETE LTDA ME	110.497-7
R. CALCE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME	132.627-9
ROVERICK COMERCIAL LTDA	132.545-0
TANIA M. R. DE SOUZA ME	103.445-6
VALDECIR ROMANINI	086.810-8
VERONICA MODAS E ARMARINHOS LTDA ME	129.407-5
VICENTE DE PAULA	082.074-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADEMIR CASCHLER	049.181-0
ADRIANO JOSÉ VALVERDE	140.375-3
SODEXHI DO BRASIL COMERCIAL LTDA	140.760-0

SF.2, 06 DE MAIO DE 2003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA – DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

....

EDITAL Nº 00038/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABSOLUTA COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LT ME	132.114-5	704-2550825/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
ADILSON SIQUEIRA TEBURCIO	141.388-0	406-2551064/2003	R$ 51,93	10062003	
ADRIANA FERNANDES TEIXEIRA	141.357-0	406-2551033/2003	R$ 37,76	10062003	
AECIO GOMES DOS SANTOS	57.405-8	704-2550829/2003	R$ 453,19	10062003	178/2003/SB
AGNALDO VIANA DE JESUS	141.372-4	406-2551048/2003	R$ 59,01	10062003	
ALAYDE ARAUJO SANTOS MIL	025.088.020.000	101-2551116/2003	R$ 95,46	10062003	8692/1988/SB
ALDA VIEIRA DE ALVARENGA HASEGAWA	015.106.010.000	101-2550967/2003	R$ 208,08	10062003	6929/1995/SB
ALESSANDRA BORGES DA SILVA	141.349-0	406-2551025/2003	R$ 56,64	10062003	
ALEXANDRE PAULO PEREIRA	030.002.043.000	101-2550974/2003	R$ 227,04	18062003	17143/1993/SB
ANA MOCINHO MEIGA	013.052.019.000	101-2550965/2003	R$ 145,62	10062003	8489/1992/SB
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	141.367-8	406-2551043/2003	R$ 37,76	10062003	
ANELITO NEVES DE OLIVEIRA	141.369-4	406-2551045/2003	R$ 37,76	10062003	
ANGELO INDINI	012.008.043.000	101-2550921/2003	R$ 133,92	10062003	10306/1997/SB
ANTONIO JOAQUIM NETTO	512.021.049.000	705-2550687/2003	R$ 310,08	10062003	1607/2002/SB
ANTONIO JOSE CARLOS NETO	032.020.051.000	101-2551122/2003	R$ 85,10	10062003	13792/1998/SB
ANTONIO LUIS MARTINS	141.345-7	406-2551021/2003	R$ 51,93	10062003	
ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	020.064.009.000	101-2550564/2003	R$ 142,20	10062003	12707/1998/SB
ARNALDO COUTO DE MAGALHAES	402.019.019.000	101-2550575/2003	R$ 2.386,44	10062003	12658/2000/SB
ARTURO DINELLI FILHO	024.019.068.000	705-2550521/2003	R$ 11.348,88	10062003	6855/2000/SB
AUTO MECANICA CARLOS E IVANETE LTDA - ME	141.351-1	406-2551027/2003	R$ 226,60	10062003	
BALBINA FERNANDES DA COSTA	141.343-0	406-2551019/2003	R$ 51,93	10062003	
BENEDITA ZILDA DA LUZ	002.053.168.000	705-2550530/2003	R$ 17,50	10062003	
BERNARDES & CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	141.359-7	406-2551035/2003	R$ 113,28	10062003	
BIOMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	141.413-5	406-2551089/2003	R$ 37,76	10062003	
CAIO DE CARVALHO BORGES	141.333-3	406-2551010/2003	R$ 59,01	10062003	
CANDIDO GARCIA NETO	012.010.024.036	101-2550957/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CARLA REGINA YUKIE KOBAYASHI	141.350-3	406-2551026/2003	R$ 59,01	10062003	
CARLOS PEREZ	521.013.012.000	101-2550975/2003	R$ 119,21	18062003	6394/1994/SB
CARLOS PEREZ	521.013.012.000	101-2550976/2003	R$ 140,16	18062003	6394/1994/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	704-2550811/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
CARVALHO E OLIMPIO TRANSPORTES S/C LTDA	105.227-6	704-2550537/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
CASA DA NOIVA LTDA ME	141.380-5	406-2551056/2003	R$ 333,60	10062003	
CASEMIRO MIGUEL DA COSTA	60.664-2	704-2550812/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
CELESTINO FRANCO DE OLIVEIRA	521.044.111.000	101-2550578/2003	R$ 60,96	10062003	13660/1997/SB
CELSO ROMERO	025.045.025.000	101-2550805/2003	R$ 62,25	10062003	7550/2001/SB
CELSO ROMERO	025.045.025.000	101-2550806/2003	R$ 748,68	10062003	7550/2001/SB
CESAR HIDEKI MATUZAWA	141.364-3	406-2551040/2003	R$ 66,08	10062003	
CEZAR LINHARES DA CRUZ	620.008.057.000	101-2550580/2003	R$ 58,14	10062003	7089/1996/SB
CHRISTIANE FLAVIA FERREIRA DA SILVA	141.331-7	406-2551008/2003	R$ 37,76	10062003	
CLAUDIO VALENTE	008.032.062.000	101-2550548/2003	R$ 31,80	10062003	14610/1997/SB
CONCREBRAS S/A	016.015.121.000	101-2550557/2003	R$ 166,20	10062003	1253/1991/SB
CONDOMINIO EDIFICIO TREVISO	141.355-4	406-2551031/2003	R$ 37,76	10062003	
CONGREGACAO DE SAO JOAO BATISTA	015.006.019.000	101-2550966/2003	R$ 442,44	10062003	5998/1996/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2550504/2003	R$ 480,94	10062003	
CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	010.010.035.000	101-2550551/2003	R$ 2.723,64	10062003	3797/1995/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.001	101-2550922/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.002	101-2550923/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.003	101-2550924/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.004	101-2550925/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.005	101-2550926/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.006	101-2550927/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.007	101-2550928/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.008	101-2550929/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.009	101-2550930/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.010	101-2550931/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.011	101-2550932/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.012	101-2550933/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.014	101-2550935/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.015	101-2550936/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.016	101-2550937/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.018	101-2550939/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.019	101-2550940/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.021	101-2550942/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.023	101-2550944/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.024	101-2550945/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.025	101-2550946/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.026	101-2550947/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.027	101-2550948/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.028	101-2550949/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.029	101-2550950/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.030	101-2550951/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.031	101-2550952/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.032	101-2550953/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.033	101-2550954/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.037	101-2550958/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.038	101-2550959/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.039	101-2550960/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA	012.010.024.040	101-2550961/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
COOKSON ELETRONICS AMAZONIA LTDA	141.373-2	406-2551049/2003	R$ 81,84	10062003	
CRISTIANO MARCUSSO	141.398-8	406-2551074/2003	R$ 125,88	10062003	
CRISTOBAL SIMAO GUEBARA	018.077.018.000	101-2550558/2003	R$ 52,98	10062003	7951/1997/SB
DAIMLERCHRYSLER - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMP.	141.409-7	406-2551085/2003	R$ 37,76	10062003	
DANIELA BACCHESCHI PIOLI	141.361-9	406-2551037/2003	R$ 59,01	10062003	
DANIELA POCATERRA	141.320-1	406-2550997/2003	R$ 59,01	10062003	
DANIELA RODRIGUES COVA	141.338-4	406-2551014/2003	R$ 84,96	10062003	
DANIELA ROSA DA SILVA SANTOS	141.347-3	406-2551023/2003	R$ 37,76	10062003	
DANIELE PROSPERO	141.313-9	406-2550990/2003	R$ 66,08	10062003	
DAVID MARTINS DE SOUZA	70.077-0	704-2550766/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
DEMAGAE MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	141.394-5	406-2551070/2003	R$ 37,76	10062003	
DENIS CARLOS DE OLIVEIRA	141.344-9	406-2551020/2003	R$ 80,24	10062003	
DIAMANTINO NAVARRO SALEMA	141.419-4	406-2551095/2003	R$ 37,76	10062003	
DIONIZIO CALDEIRA DE ANDRADE	010.037.056.000	101-2550799/2003	R$ 62,64	10062003	6600/1997/SB
DIONYSIO MASSA	016.026.050.000	101-2550801/2003	R$ 72,16	10062003	7141/1997/SB
DUILIO DUSSIN	001.073.009.000	101-2551114/2003	R$ 104,58	10062003	6963/1996/SB
DYZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIP. S/C LTDA	141.376-7	406-2551052/2003	R$ 40,92	10062003	
EDEMIR CAPITANIO	141.365-1	406-2551041/2003	R$ 59,01	10062003	
EDGE TOOLING DESENHOS GRAFICOS LTDA	141.368-6	406-2551044/2003	R$ 251,76	10062003	
EDIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	141.408-9	406-2551084/2003	R$ 51,93	10062003	
EDSON CRESSONI	027.060.030.000	101-2550971/2003	R$ 544,68	10062003	12604/1995/SB
EDUARDO ALVES DOS SANTOS	72.975-2	704-2550814/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
EDUARDO MARCOS GUIMARAES	510.205.016.047	101-2551124/2003	R$ 198,36	10062003	1766/1995/SB
EDUARDO QUINALIA	26.412-1	704-2550542/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
ELAINE CASSIA DE OLIVEIRA	016.027.013.000	101-2550968/2003	R$ 108,78	10062003	9060/1997/SB
ELVIRA TIZUYO OISHI	020.024.036.000	101-2550561/2003	R$ 57,30	10062003	1219/1998/RR
EMANUELLE ALVES EVANGELISTA	141.387-2	406-2551063/2003	R$ 37,76	10062003	
ENCARNACAO RODRIGUES FANANI	002.008.069.000	101-2550917/2003	R$ 1.440,96	10062003	11046/1993/SB
ESDRAS TEIXEIRA OLIVEIRA	013.019.074.000	101-2550555/2003	R$ 122,92	10062003	1658/1997/RR
ESTACAO DA ARTE COMERCIO E DECORACAO LTDA	141.326-0	406-2551003/2003	R$ 119,60	10062003	
ESTEVO RODRIGUES	007.074.082.000	705-2550520/2003	R$ 80,08	10062003	5156/1960/SB
EUFROZINO ALVES MOREIRA FILHO	026.089.056.000	101-2550807/2003	R$ 63,00	10062003	1580/1993/SB
F GOMES TRANSPORTES LTDA ME	125.508-8	406-2550519/2003	R$ 37,76	10062003	
FABIANA CATELLI	141.396-1	406-2551072/2003	R$ 59,01	10062003	
FABIO GOMES DA SILVA	141.405-4	406-2551081/2003	R$ 66,08	10062003	
FABIO SAMPAIO	141.308-2	406-2550985/2003	R$ 59,01	10062003	
FAMA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	141.416-0	406-2551092/2003	R$ 37,76	10062003	
FERNANDA ALMIENTO	141.418-6	406-2551094/2003	R$ 37,76	10062003	
FERNANDA HEBARMANN	012.010.024.022	101-2550943/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
FERNANDO MARTINEZ MONGE	003.037.033.000	101-2550920/2003	R$ 126,40	10062003	1830/2000/SB
FLASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	020.007.055.000	101-2550560/2003	R$ 20.245,20	10062003	11466/1994/SB
FLAVIO DOS SANTOS PATEZ	141.401-1	406-2551077/2003	R$ 51,93	10062003	
FLORIVALDO COMAR	48.091-6	704-2550746/2003	R$ 302,13	10062003	178/2003/SB
FRAGALLO ASSESSORIA E GERENCIAMENTO S/S LTDA ME	141.412-7	406-2551088/2003	R$ 37,76	10062003	
FRANCISCO EDIERQUE RODRIGUES GONCALVES	126.094-4	704-2550475/2003	R$ 228,00	10062003	17522/2001/SB
FRANCISCO SOLIDONIO DE SOUZA	76.662-3	704-2550768/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
G F HYUSTER REPRESENTACAO COMERCIO LTDA	88.788-9	704-2550748/2003	R$ 377,66	10062003	178/2003/SB
GERIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	141.410-0	406-2551086/2003	R$ 51,93	10062003	
GIOVANI TODESCO	032.040.025.000	101-2550808/2003	R$ 83,75	10062003	1184/1980/SB
GIOVANNI CUNDARI	001.017.132.000	101-2550545/2003	R$ 394,44	10062003	15446/1997/SB
GIOVANNI CUNDARI	001.017.132.000	705-2550896/2003	R$ 685,26	10062003	15446/1997/SB
GN EMPR DE MAO DE OBRA P/CONSTR CIVIL S/C LTDA	119.639-1	704-2550603/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
GOISMANO CASSETARI	002.006.030.000	101-2550547/2003	R$ 839,28	10062003	19448/2001/SB
GRACILIANO ALVES DE ANDRADE NETO	141.302-3	406-2550979/2003	R$ 226,60	10062003	
HAMILTON DE ARAUJO	77.565-7	704-2550821/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
HARMI KOYAMA	012.088.014.000	101-2550554/2003	R$ 67,76	10062003	1274/1993/RR
HEDIGE VALDECI TOCHETTI	512.031.092.000	101-2550577/2003	R$ 412,92	10062003	10762/1994/SB
HELOISA DO VAL	35.178-4	704-2550541/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
HIDEYTE HONDA	623.205.004.000	101-2551125/2003	R$ 3.195,48	10062003	7490/1996/SB
HOCHIMITU ARAKI	010.050.031.000	101-2550552/2003	R$ 5.179,92	10062003	10992/1995/SB
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	141.378-3	406-2551054/2003	R$ 767,92	10062003	
HOUSING HABITACOES LTDA	141.317-1	406-2550994/2003	R$ 169,96	10062003	
ILSON GODOY	019.041.074.000	705-2550525/2003	R$ 920,70	10062003	17330/2000/SB
IMAGETRANS TRANSPORTES LTDA	141.383-0	406-2551059/2003	R$ 37,76	10062003	
IRINEIA VILLELA DE JESUS	141.332-5	406-2551009/2003	R$ 59,01	10062003	
ISAURI SOUZA DA SILVA	141.360-0	406-2551036/2003	R$ 69,24	10062003	
IUNA CALZA	030.148.029.000	101-2550571/2003	R$ 115,64	10062003	6131/2000/SB
JACELIA MARIA DE OLIVEIRA	141.327-9	406-2551004/2003	R$ 107,00	10062003	
JAIME ALBUQUERQUE CAVALCANTI	030.024.009.000	101-2550569/2003	R$ 222,12	10062003	14686/1987/SB
JAIRO MARTINS DE SOUZA	023.038.029.000	101-2550970/2003	R$ 54,36	10062003	13977/1997/SB
JAIRO RODRIGUES BARBOSA	012.010.024.035	101-2550956/2003	R$ 753,60	10062003	18319/2002/SB
JEFERSON SILVA PRADO	141.392-9	406-2551068/2003	R$ 101,48	10062003	
JERONIMO ANDRE MAGNANI	001.019.005.000	705-2550534/2003	R$ 24,61	10062003	14905/1998/SB
JET COBRANCAS EXECUTIVAS E REPRESENT S/C LTDA	37.382-6	704-2550688/2003	R$ 377,01	10062003	54/2003/SB
JET COBRANCAS EXECUTIVAS E REPRESENT.S/C LTDA	37.382-6	405-2550674/2003	R$ 41,85	15041999	54/2003/SB
JOANA D'ARC CRUZ	108.995-1	406-2550978/2003	R$ 453,20	10062003	
JOAO ADRIANO SIQUEIRA	141.309-0	406-2550986/2003	R$ 37,76	10062003	
JOAO APARECIDO SOARES	68.027-3	704-2550781/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
JOAO BATISTA DA SILVA MATOS	141.402-0	406-2551078/2003	R$ 80,24	10062003	
JOAO FRANCO VARGAS DE LUCA	026.002.007.000	101-2551117/2003	R$ 78,10	18062003	6413/1988/SB
JOBER FONSECA LIMA	013.040.016.000	101-2550556/2003	R$ 79,90	18062003	876/1994/SB
JOEL GOMES DA SILVA	141.406-2	406-2551082/2003	R$ 66,08	10062003	
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	002.008.070.000	101-2550918/2003	R$ 7.909,44	10062003	11046/1993/SB
JOSE ANTONIO GIUSTI	013.012.007.000	101-2550964/2003	R$ 626,16	10062003	1054/1995/RR
JOSE CARLOS ALDANO	512.013.030.000	101-2550576/2003	R$ 49,23	10062003	6897/1996/SB
JOSE EDGAR DE GOBE	141.386-4	406-2551062/2003	R$ 66,08	10062003	
JOSE EUFRASIO DE ANDRADE ARAUJO	141.395-3	406-2551071/2003	R$ 51,93	10062003	
JOSE FERREIRA DE BRITO	141.414-3	406-2551090/2003	R$ 66,08	10062003	
JOSE G DE ALMEIDA DON GIBI ME	74.461-1	704-2550853/2003	R$ 188,83	10062003	178/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	013.001.005.000	908-2550690/2003	R$ 99,82	15042000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	013.001.005.000	908-2550691/2003	R$ 49,00	15052000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	013.001.005.000	908-2550692/2003	R$ 43,00	15062000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	031.038.058.000	908-2550694/2003	R$ 7,00	15012003	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	013.051.115.000	908-2550697/2003	R$ 10,00	15121998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	022.002.037.000	908-2550698/2003	R$ 45,60	15092001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550699/2003	R$ 800,40	15112002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550701/2003	R$ 670,80	15062002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550702/2003	R$ 225,80	15072002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550703/2003	R$ 15,60	15022003	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550704/2003	R$ 144,00	15102002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550705/2003	R$ 127,20	15092002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550706/2003	R$ 74,40	15122002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	015.087.031.000	908-2550707/2003	R$ 12,00	15022003	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	004.109.046.000	908-2550708/2003	R$ 60,00	15012002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	004.109.046.000	908-2550709/2003	R$ 70,00	15032002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	004.109.046.000	908-2550710/2003	R$ 32,40	15042002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	004.109.046.000	908-2550711/2003	R$ 24,00	15052002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	004.109.046.000	908-2550712/2003	R$ 300,00	15122001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	522.400.002.000	908-2550713/2003	R$ 84,00	15062000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	522.400.002.000	908-2550714/2003	R$ 236,00	15082000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	522.400.002.000	908-2550715/2003	R$ 145,20	15092000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	522.400.002.000	908-2550719/2003	R$ 38,00	15102000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550720/2003	R$ 864,04	15071998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550721/2003	R$ 43,94	15111998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550722/2003	R$ 303,46	15061999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550723/2003	R$ 375,40	15062000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550724/2003	R$ 220,00	15012001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550725/2003	R$ 261,20	15042001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550727/2003	R$ 184,00	15052001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550728/2003	R$ 33,01	15041998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.003.014.000	908-2550730/2003	R$ 219,25	15041998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	006.050.001.000	908-2550731/2003	R$ 38,00	15102001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	006.050.001.000	908-2550732/2003	R$ 20,00	15112001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	006.050.001.000	908-2550733/2003	R$ 77,33	15082002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	029.005.021.000	908-2550734/2003	R$ 37,50	15012001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	029.005.021.000	908-2550735/2003	R$ 148,60	15072001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	029.005.021.000	908-2550736/2003	R$ 47,90	15082001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	029.005.021.000	908-2550738/2003	R$ 46,70	15092001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	532.100.060.000	908-2550739/2003	R$ 70,00	15112000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	532.100.060.000	908-2550740/2003	R$ 100,00	15122000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	011.028.031.000	908-2550741/2003	R$ 25,00	15032001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	007.004.018.000	908-2550743/2003	R$ 40,00	15062000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	011.003.026.000	908-2550749/2003	R$ 38,80	15052001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	011.003.026.000	908-2550750/2003	R$ 57,00	15062001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	532.501.018.000	908-2550751/2003	R$ 56,00	15082002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.565	908-2550752/2003	R$ 42,00	15122001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.565	908-2550753/2003	R$ 18,00	15012002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.565	908-2550754/2003	R$ 26,40	15042002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	001.022.051.000	908-2550755/2003	R$ 120,00	15111998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	009.082.001.000	908-2550756/2003	R$ 8,00	15062000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	024.020.010.000	908-2550757/2003	R$ 20,00	15111998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	012.034.001.000	908-2550758/2003	R$ 18,90	15042000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	012.034.001.000	908-2550760/2003	R$ 54,00	15062000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	012.034.001.000	908-2550763/2003	R$ 84,60	15072000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	024.020.028.000	908-2550764/2003	R$ 79,50	15011999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	023.051.087.000	908-2550765/2003	R$ 55,20	15012001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550767/2003	R$ 200,00	15122001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550769/2003	R$ 225,70	15072002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550770/2003	R$ 17,60	15092002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550771/2003	R$ 204,00	15122002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550772/2003	R$ 14,30	15111998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550773/2003	R$ 16,50	15121998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550774/2003	R$ 18,70	15011999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550776/2003	R$ 20,90	15021999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550777/2003	R$ 22,00	15031999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550779/2003	R$ 40,70	15041999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550780/2003	R$ 17,60	15051999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550782/2003	R$ 17,60	15061999	5328/2003/SB

JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550783/2003	R$	24,00	15012002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550784/2003	R$	28,80	15022002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550785/2003	R$	22,80	15032002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550786/2003	R$	30,00	15042002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550787/2003	R$	44,40	15052002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550788/2003	R$	40,80	15062002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550789/2003	R$	25,20	15072002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550790/2003	R$	30,00	15092002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550791/2003	R$	22,80	15092002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550792/2003	R$	30,00	15102002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550793/2003	R$	32,40	15112002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550794/2003	R$	27,60	15122002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550795/2003	R$	31,20	15012003	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550796/2003	R$	28,80	15022003	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550797/2003	R$	34,80	15032003	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550818/2003	R$	6,00	15051999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550819/2003	R$	6,80	15061999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550820/2003	R$	7,20	15042000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550822/2003	R$	7,20	15042000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550824/2003	R$	11,20	15112001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550827/2003	R$	140,60	15041999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550828/2003	R$	91,60	15051999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550835/2003	R$	25,00	15052001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550836/2003	R$	10,80	15111998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550837/2003	R$	10,80	15121998	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550838/2003	R$	7,20	15011999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550839/2003	R$	6,00	15031999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550840/2003	R$	12,00	15041999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550841/2003	R$	8,40	15051999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	014.003.001.000	908-2550842/2003	R$	18,00	15061999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	029.159.001.000	908-2550843/2003	R$	6,00	15011999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	029.159.001.000	908-2550844/2003	R$	18,00	15102002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550845/2003	R$	12,80	15052000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550846/2003	R$	77,88	15112000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550847/2003	R$	16,00	15112000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550848/2003	R$	204,13	15112000	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550849/2003	R$	17,70	15012001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550851/2003	R$	12,00	15032001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	521.400.033.000	908-2550852/2003	R$	200,00	15042002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550854/2003	R$	6,00	15061999	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550855/2003	R$	9,90	15062002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	004.032.012.000	908-2550857/2003	R$	12,80	15012001	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	69.479-7	908-2550858/2003	R$	12,00	15092002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	022.002.058.000	908-2550860/2003	R$	30,00	15062002	5328/2003/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME	011.028.031.000	908-2550912/2003	R$	7,20	15072000	5328/2003/SB
JOSE IVANILDO MACENAS	141.366-0	406-2551042/2003	R$	51,93	10062003	
JOSE JORGE DA SILVA	030.146.016.000	101-2550570/2003	R$	118,30	10062003	13388/1999/SB
JOSE LAURO VIANNA	021.040.058.000	101-2550567/2003	R$	114,10	10062003	10244/1982/SB
JOSE LUIZ QUARTAROLO	032.050.042.000	101-2550573/2003	R$	48,84	10062003	11306/1996/SB
JOSE MALDONADO GUALDA	63.734-3	704-2550535/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
JOSE MARIO DA COSTA	012.015.003.200	101-2550962/2003	R$	86,10	10062003	8765/1999/SB
JOSE MENDES	033.087.044.000	101-2551123/2003	R$	265,32	10062003	11107/1988/SB
JOSE VENTURA DE BARROS	141.404-6	406-2551080/2003	R$	66,08	10062003	
JOSUE RODRIGUES BARBOSA	012.010.024.034	101-2550955/2003	R$	753,60	10062003	18319/2002/SB
JR IT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	141.339-2	406-2551015/2003	R$	37,76	10062003	
JULIANA GRILLO FURULI ME	141.348-1	406-2551024/2003	R$	188,84	10062003	
JULIO CESAR PERUZZI	012.010.024.013	101-2550934/2003	R$	753,60	10062003	18319/2002/SB
JULIO CESAR PERUZZI	012.010.024.020	101-2550941/2003	R$	753,60	10062003	18319/2002/SB
JUNIOR PATRICIO BEZERRA BARROS	141.319-8	406-2550996/2003	R$	51,93	10062003	
KAZUMASA TAMURA	027.116.045.000	101-2551120/2003	R$	209,64	10062003	803/1990/SB
KURT WERNER SPEICHINGER	007.010.017.000	707-2550584/2003	R$	270,78	10062003	5461/2003/SB
LAURO ARITA	141.334-1	406-2551011/2003	R$	122,72	10062003	
LAURO CEPULVEDA	029.024.080.000	101-2550972/2003	R$	594,96	10062003	14609/1993/SB
LAURO CEPULVEDA	029.024.080.000	101-2550973/2003	R$	597,84	10062003	14609/1993/SB
LEONEL DE SOUZA	031.042.024.000	101-2550572/2003	R$	47,82	10062003	920/1997/SB
LEOPOLDINA SALGADO LOZANO	002.021.033.000	101-2550919/2003	R$	140,94	10062003	10014/2002/SB
LILITH CENOGRAFIA LTDA.	141.370-8	406-2551046/2003	R$	352,48	10062003	
LISANDRA CORTEZ MOREIRA REGO	141.400-3	406-2551076/2003	R$	56,64	10062003	
LR & FILHO MANUTENCAO DE EQUIP. S/C LTDA ME	141.303-1	406-2550980/2003	R$	56,64	10062003	
LUCIANO MAGALHAES TOME - ME	141.411-9	406-2551087/2003	R$	37,76	10062003	
LUCIANO VANCINI	019.048.143.000	101-2550559/2003	R$	3.745,44	10062003	100/1996/RG
LUIS CARLOS FERRO	141.374-0	406-2551050/2003	R$	80,24	10062003	
LUIZ ANTONIO ROSSI HONORINHO	026.089.042.000	101-2551119/2003	R$	169,90	10062003	7098/1996/SB
LUIZ GROSSI	031.144.069.000	705-2550680/2003	R$	33,76	10062003	
LUNA ADEGA E ROTISSERIE LTDA	62.923-5	704-2550716/2003	R$	453,19	10062003	178/2003/SB
MAC PROVISION CONSULTORIA LTDA	141.391-0	406-2551067/2003	R$	56,64	10062003	
MAGNUM MANUT DE PREDIOS IND E COM S/C LTDA ME	120.571-4	704-2550605/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
MAISON REGULARIZACOES E DOCUMENT SOC SIMPLES LT	141.358-9	406-2551034/2003	R$	188,84	10062003	
MANOEL MATIAS DOS SANTOS	141.318-0	406-2550995/2003	R$	51,93	10062003	
MANOEL MENDES DE SOUZA	53.763-2	704-2550833/2003	R$	453,19	10062003	178/2003/SB
MARCELO PIZZONI MORENO - ME	141.310-4	406-2550987/2003	R$	311,56	10062003	
MARCIA MIDORA SATO	141.384-8	406-2551060/2003	R$	198,28	10062003	
MARCIO AIKAWA	39.660-5	704-2550856/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
MARCIO CRISTOFALO DA SILVA	141.340-6	406-2551016/2003	R$	51,93	10062003	
MARCOS ACOSTA FERNANDES	141.353-8	406-2551029/2003	R$	59,01	10062003	
MARCOS ANTONIO GOMES	030.091.043.000	101-2551121/2003	R$	82,30	10062003	6774/1996/SB
MARCOS ANTONIO PIRES	141.377-5	406-2551053/2003	R$	51,93	10062003	
MARCOS ANTONIO VERSOLATO	001.067.006.000	101-2550546/2003	R$	157,10	10062003	13117/2002/SB
MARCOS ANTONIO VERSOLATO	001.067.006.000	705-2550581/2003	R$	209,52	10062003	13117/2002/SB
MARCOS SCARABE	033.002.147.000	705-2550524/2003	R$	213,18	10062003	14473/1976/SB
MARGE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	141.307-4	406-2550984/2003	R$	37,76	10062003	
MARIA ANAILZA LIMA DOS SANTOS	141.397-0	406-2551073/2003	R$	141,60	10062003	
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	141.393-7	406-2551069/2003	R$	141,60	10062003	
MARIA DOS ANJOS SILVA	141.304-0	406-2550981/2003	R$	51,93	10062003	
MARIA INEZ MOLENTO	002.046.036.000	101-2550798/2003	R$	517,20	10062003	9524/1997/SB
MARIA LUCIA MARINO CORDEIRO	018.041.074.000	101-2550802/2003	R$	439,44	10062003	5777/1995/SB
MARIA MARTHA CEZARIO PAULINO	020.025.016.000	101-2550803/2003	R$	73,76	10062003	11896/1996/SB
MARIA NEUSA SILVA MOREIRA	141.325-2	406-2551002/2003	R$	66,08	10062003	
MARIA SINFROSIA DOS SANTOS	017.037.001.000	101-2550969/2003	R$	241,68	10062003	12641/1995/SB
MARIA SOLANGE PAREJA IKUNO	141.354-6	406-2551030/2003	R$	66,08	10062003	
MARIANA CARDOSO BALDOINO FERNANDES	141.363-5	406-2551039/2003	R$	37,76	10062003	
MARIO AMANCIO DE OLIVEIRA BAR FLORESTA	129.999-9	704-2550744/2003	R$	453,19	10062003	178/2003/SB
MARIO JOSE BORDIN	141.417-8	406-2551093/2003	R$	37,76	10062003	
MARLI FANTINATI DOS SANTOS CHAVES	141.371-6	406-2551047/2003	R$	59,01	10062003	
MASTER ENGENHARIA E TELEFONIA LTDA	012.010.024.017	101-2550938/2003	R$	753,60	10062003	18319/2002/SB
MAURO GAMES ROBLES	141.323-6	406-2551000/2003	R$	59,01	10062003	
MC DONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	141.311-2	406-2550988/2003	R$	352,48	10062003	
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	025.064.046.000	705-2550518/2003	R$	193,86	10062003	14583/1987/SB
MILTON LUIS GOES	033.027.022.000	101-2550574/2003	R$	201,84	10062003	5291/1988/SB
MILTON SESMILO GASTALDO	013.047.007.000	707-2550582/2003	R$	59,67	10062003	6036/2003/SB
MORIS MANZO	012.024.042.001	101-2550963/2003	R$	138,96	10062003	7485/1997/SB
MULTICALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	141.382-1	406-2551058/2003	R$	245,48	10062003	
N.T. EXPRESS SERVICOS S/C LTDA ME	141.324-4	406-2551001/2003	R$	37,76	10062003	
NELSON FERREIRA DE SOUSA	026.078.058.000	101-2551118/2003	R$	170,00	10062003	5938/1985/SB
NELSON ROMERO	021.099.033.000	101-2550568/2003	R$	213,24	10062003	6535/1996/SB
NET2WORK INFORMATICA LTDA	141.362-7	406-2551038/2003	R$	56,64	10062003	
NICOLA DI ROCCO	020.049.010.000	705-2550502/2003	R$	705,36	10062003	18993/2002/SB
NITEVALDO ROSEIRA GOMES	141.316-3	406-2550993/2003	R$	51,93	10062003	
OSMAR MARTINS	010.034.008.000	705-2550700/2003	R$	5.540,46	10062003	13787/1998/SB
OSMAR FERNANDES	013.069.021.000	101-2550800/2003	R$	75,04	10062003	11419/1996/SB
OSVALDO ALVES DOS SANTOS	141.415-1	406-2551091/2003	R$	66,08	10062003	
OSVALDO ARANDA	025.047.031.000	705-2550873/2003	R$	69,72	10062003	10458/2002/SB
OTHAY ALVES MOREIRA	010.050.045.000	101-2550553/2003	R$	1.803,60	10062003	3988/1997/SB
OVIDIO ZAMBALDI	009.023.022.000	101-2550550/2003	R$	42,76	10062003	3211/1992/RR
P.I. CHIARIELLO - ME	141.330-9	406-2551007/2003	R$	119,60	10062003	
PATRICIA APARECIDA CHAIM	133.448-4	406-2550747/2003	R$	75,52	10062003	16011/2002/SB
PAULO ALVES LIMA	74.688-6	704-2550775/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
PAULO JOSE GABATTI E MARCIA GAMBATTI	141.306-6	406-2550983/2003	R$	245,48	10062003	
PAVANZE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	77.244-5	704-2550600/2003	R$	604,26	10062003	178/2003/SB
PEDRO ROGERIO DA ROCHA POLICARPO - ME	141.379-1	406-2551055/2003	R$	132,16	10062003	
PERINA DEMARCHI	023.053.023.000	101-2550804/2003	R$	135,92	10062003	6668/2000/SB
PLINIO CUSINATO E CIA LTDA	14.261-1	406-2550528/2003	R$	755,32	10062003	1885/2003/SB
PRESENCA FUTSAL SPORTS S/S LTDA	141.407-0	406-2551083/2003	R$	37,76	10062003	
PRISCILA TEIXEIRA VITAL MORAES	141.305-8	406-2550982/2003	R$	37,76	10062003	
RAIMUNDO DAMIAO FILHO	141.337-6	406-2551013/2003	R$	51,93	10062003	
REFRIGERACAO MARAJO LTDA	141.342-2	406-2551018/2003	R$	264,36	10062003	
REINALDO DE SOUZA	141.346-5	406-2551022/2003	R$	51,93	10062003	
RENATA FERRUS CALDEIRA	141.314-7	406-2550991/2003	R$	37,76	10062003	
RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	024.074.008.000	705-2550916/2003	R$	7.235,94	10062003	7745/1993/SB
RICARDO WALTER MERGENTHALER	620.600.001.000	101-2550977/2003	R$	250,56	10062003	18/1995/RG
RITA DE CASSIA VALENCA DANTAS	141.390-2	406-2551066/2003	R$	37,76	10062003	
RLF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIP. S/C LTDA	141.375-9	406-2551051/2003	R$	40,92	10062003	
RODRIGO ZAMPIERI	141.322-8	406-2550999/2003	R$	73,16	10062003	
ROGERIO GIL	020.029.068.000	705-2550592/2003	R$	305,04	10062003	19021/2002/SB
RONALDO DOS SANTOS	141.385-6	406-2551061/2003	R$	66,08	10062003	
RONALDO RODRIGUES		704-2550464/2003	R$	30,13	10062003	8278/2003/SB
ROSA AMELIA DE CAMPOS CORDEIRO	141.403-8	406-2551079/2003	R$	51,93	10062003	
ROSANGE MARIA MARTINS	141.328-7	406-2551005/2003	R$	66,08	10062003	
ROVERCK COMERCIAL LTDA	132.545-0	704-2550602/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
S. J. R. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	141.356-2	406-2551032/2003	R$	226,60	10062003	
SELF SERVICE BEL-PRAZER LANCHONETE LTDA - ME	141.399-6	406-2551075/2003	R$	311,56	10062003	
SELMA SOUZA DA SILVA - VARIEDADES - ME	139.798-2	406-2550505/2003	R$	56,64	10062003	54/2003/SB
SHEILA ALVARES DIAS PIMENTEL	003.084.028.000	101-2551115/2003	R$	129,44	10062003	14845/1997/SB
SHIRLEI ALVARES PEREZ ANTONELLI	141.315-5	406-2550992/2003	R$	66,08	10062003	
SINEDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	141.336-8	406-2551012/2003	R$	66,08	10062003	
SIZUO NAGASE	021.023.031.000	101-2550566/2003	R$	358,56	10062003	9621/1993/SB
SONIA APARECIDA DE MELO BERRIO	512.032.173.000	705-2550482/2003	R$	327,24	10062003	5738/1995/SB
SPEEDVEL COM.INST.VELOCIM. E ACESS.VEICULOS LTDA	141.341-4	406-2551017/2003	R$	541,32	10062003	
TSUTOMU YOSHIKAWA	020.057.026.000	101-2550563/2003	R$	53,31	10062003	1680/1998/RR
TUNEO KATAGIRI	530.201.002.000	101-2550579/2003	R$	8.394,36	10062003	2019/1990/SB
VADILZA APARECIDA DA SILVA	141.352-0	406-2551028/2003	R$	37,76	10062003	
VALDECIR ROMANINI	86.810-8	704-2550816/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
VALDEMAR SOARES DE MELO JUNIOR	141.389-9	406-2551065/2003	R$	37,76	10062003	
VANDERLEI MATHEUS MOVEIS ME	141.321-0	406-2550998/2003	R$	333,60	10062003	
VANIA MARIA PINHEIRO	141.381-3	406-2551057/2003	R$	77,88	10062003	
VELBERT GLOBAL COMPANY INC.	510.100.103.000	101-2550809/2003	R$	52,23	10062003	177/1990/SB
VERONICA MODAS E ARMARINHOS LTDA ME	129.407-5	704-2550815/2003	R$	302,13	10062003	178/2003/SB
VICENCIA ALBANEZ DA SILVA	009.001.048.000	101-2550549/2003	R$	353,64	10062003	7853/1993/SB
VICENTE ANTONIO CARREGA	020.117.030.000	101-2550565/2003	R$	57,51	10062003	10111/1996/SB
VICENTE DA SILVA	82.074-1	704-2550737/2003	R$	188,83	10062003	178/2003/SB
VLADIMIR MARCONI	141.329-5	406-2551006/2003	R$	66,08	10062003	
WALTER ANTONIO MEDEIROS	141.312-0	406-2550989/2003	R$	276,96	10062003	
WALTER ANTONIO PELLECCHIA	620.301.037.000	705-2550526/2003	R$	195,36	10062003	
WANDERLEI GRIZOLLI	524.411.014.000	705-2550869/2003	R$	214,86	10062003	10677/2002/SB
ZENITA MARIA CORREIA BEZERRA	026.041.019.000	705-2550693/2003	R$	67,96	10062003	13444/1992/SB
ZILTO FRANCISCO DE SOUZA	020.024.037.000	101-2550562/2003	R$	56,67	10062003	1217/1998/RR

SF.2, 05 DE MAIO DE 2003
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-3 - Nº 04/2003

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de MAIO de 2003.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente a aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV relativa ao mês de abril de 2003 foi de 0,92%,

DIVULGA, para vigorar no mês de maio de 2003, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

c) de evolução do índice da Taxa Referencial – TR;

d) de evolução da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;

e) percentual de multa de mora e,

f) de evolução dos índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2003
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor do Departamento do Tesouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 05/05/2003
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2003

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496	580.172.987.203,1496
1971	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717	472.959.845.168,3717
1972	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960	410.186.524.777,3960
1973	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005	363.497.783.868,7005
1974	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220	272.666.443.056,3220
1975	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030	219.520.123.303,5030
1976	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019	159.960.873.694,3019
1977	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254	122.964.703.167,0254
1978	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92	90.258.038.417,92
1979	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78	61.321.008.081,78
1980	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12	40.670.397.313,12
1981	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75	20.795.873.813,75
1982	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12	10.515.524.856,12
1983	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40	4.098.361.658,40
1984	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01	1.299.917.143,01
1985	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42	407.028.222,42
1986	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35	270.129.379,35
1987	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65	54.956.576,65
1988	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10	5.999.251,10
1989	2.124.175,88	2.124.175,88	2.124.175,88	2.124.175,88	2.124.175,88	2.124.175,88	2.124.175,88	1.649.716,99	1.275.488,40	938.203,78	681.734,78	482.063,62
1990	313.945,35	201.104,85	116.393,17	82.384,46	82.384,46	78.178,40	71.324,07	64.377,61	58.218,04	51.588,76	45.368,59	38.896,11
1991	32.578,87	27.101,46	22.546,81	20.168,79	19.206,49	19.206,49	18.003,77	16.244,40	14.485,71	12.528,59	10.835,87	8.949,17
1992	7.075,35	5.698,84	4.537,09	3.597,80	2.948,11	2.460,08	1.992,59	1.616,25	1.335,46	1.084,32	879,0114	700,3161
1993	565,9491	458,1053	353,6036	278,8324	221,1597	173,4618	134,4412	102,9137	78,5299	59,2545	43,8388	31,9334
1994	22,8096	16,1205	11,1612	7,3461	4,923	3,1542	1,8608	1,742	1,6381	1,5927	1,5464	1,4758
1995	1,4552	1,4328	1,3995	1,3729	1,3241	1,3107	1,2552	1,2149	1,1672	1,1827	1,1827	1,1827
1996	1,0943	1,0943	1,0943	1,0943	1,0943	1,0943	0,9617	0,9617	0,9617	0,9617	0,9617	0,9617
1997	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053	0,9053
1998	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055	0,8055
1999	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762	0,7762
2000	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307	0,6307
2001	0,4831	0,474	0,4706	0,4624	0,4479	0,4356	0,4216	0,4009	0,3818	0,3776	0,3615	0,3467
2002	0,3437	0,3389	0,3381	0,3369	0,3295	0,3185	0,2985	0,2737	0,2448	0,2156	0,1703	0,1126
2003	0,0724	0,048	0,0246	0,0092								

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 05/05/2003

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2003

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000
1971	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000
1972	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000
1973	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000
1974	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000
1975	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000
1976	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000
1977	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000
1978	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000
1979	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000
1980	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000
1981	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000
1982	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000
1983	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000
1984	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000
1985	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000
1986	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000
1987	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000
1988	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000
1989	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000
1996	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000
1997	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000
1998	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000
1999	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000
2000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000
2001	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000
2002	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000
2003	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000								

TABELA DE EVOLUÇÃO DA TR E DA SELIC

VALIDADE: MAIO DE 2003

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DA TAXA REFERENCIAL - TR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1995										1,6540	1,4387	1,3400
1996	1,2526	0,9625	0,8139	0,6597	0,5888	0,6099	0,5851	0,6275	0,6620	0,7419	0,8146	0,8717
1997	0,7440	0,6616	0,6316	0,6211								

TABELA DE EVOLUÇÃO DA TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - SELIC

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1997					1,5800	1,6068	1,6038	1,5858	1,5902	1,6728	3,0434	2,9723
1998	2,6699	2,1297	2,2007	1,7066	1,6300	1,6024	1,7037	1,4763	2,4875	2,9408	2,6321	2,4016
1999	2,1779	2,3787	3,3345	2,3524	2,0188	1,6718	1,6587	1,5683	1,4871	1,3838	1,3864	1,5996
2000	1,4557	1,4508										

* A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 1997, UTILIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL SELIC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4490 DE 08 DE MAIO DE 1997.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA A TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

* LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MAIO DE 2003

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/02	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES
VALIDADE: MAIO DE 2003

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)			
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)								

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**

Variação acumulada do IGP-M da FVG no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FVG no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Orçamento Fiscal

Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Maio/2003

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	8.263.177,00
Outras Disponibilidades	58.468.493,00
Disponibilidade Financeira em 30/04/2003	**66.731.670,00**
Receita Orçamentária Prevista para Maio/2003	77.059.450,00
Total I	**143.791.120,00**

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	26.377.000,00
Poder Legislativo (Duodécimo)	1.500.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	7.480.000,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	13.713.000,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.085.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	7.250.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	4.860.000,00
Outras Despesas de Custeio	12.000.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	19.450.000,00
Precatórios Parcelados	0,00
Subtotal	**93.715.000,00**
Cheques não Compensados até 30/04/2003	4.666.897,00
Total II	**98.381.897,00**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/05/2003	
Saldo Financeiro (Total I - II)	45.409.223,00
(+) Saldo de Tesouraria em 30/04/2003	4.666.897,00
(+) Receita Extraorçamentária	19.000.000,00
Resultado	**69.076.120,00**

aa.William Dib Prefeito — **aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque** Secretário de Finanças — **aa.José Nivaldo C. do Amaral** Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade — **aa.Pedro A. A. Pinheiro** Diretor do Departº do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Orçamento da Previdência Municipal

Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Maio/2003

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 30/04/2003	15.435.433,00
Receita Orçamentária Prevista para Maio/2003	5.041.500,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Maio/2003	600.000,00
Total I	**21.076.933,00**

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	5.195.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	205.000,00
Subtotal	**5.400.000,00**
Cheques não Compensados até 30/04/2003	40.003,00
Total II	**5.440.003,00**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/05/2003	
Saldo Financeiro (Total I - II)	15.636.930,00
(+) Saldo de Tesouraria em 30/04/2003	40.003,00
Resultado	**15.676.933,00**

aa.William Dib Prefeito — **aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque** Secretário de Finanças — **aa.José Nivaldo C. do Amaral** Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade — **aa.Alberto Marques Passos** Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2003

Orçamento Fiscal

Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Mai-Jun/2003

Receita Estimada para o 3º Bimestre/2003			
Categoria Econômica	**Maio**	**Junho**	**3º Bimestre**
Receitas Correntes	**72.585.650,00**	**67.567.150,00**	**140.152.800,00**
Tributária	20.761.000,00	20.662.500,00	41.423.500,00
Contribuições	8.000,00	7.000,00	15.000,00
Patrimonial	496.200,00	229.100,00	725.300,00
Industrial	5.878.000,00	5.878.000,00	11.756.000,00
Serviços	1.492.300,00	1.520.300,00	3.012.600,00
Transferências Correntes	35.707.600,00	35.261.000,00	70.968.600,00
(-)Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI)	(3.979.950,00)	(3.929.850,00)	(7.909.800,00)
Outras Receitas Correntes	12.222.500,00	7.939.100,00	20.161.600,00
Receitas de Capital	**4.473.800,00**	**3.669.600,00**	**8.143.400,00**
Operações de Crédito	1.984.300,00	980.000,00	2.964.300,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	6.000,00
Transferências de Capital	2.486.500,00	2.686.600,00	5.173.100,00
Outras Receitas de Capital			0,00
TOTAL GERAL	**77.059.450,00**	**71.236.750,00**	**148.296.200,00**

aa.William Dib Prefeito — **aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque** Secretário de Finanças — **aa.José Nivaldo C. do Amaral** Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade — **aa.Domério Nassar de Oliveira** Diretor do Departamento da Receita

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2003

Orçamento da Previdência Municipal

Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Mai-Jun/2003

Receita Estimada para o 3º Bimestre/2003			
Discriminação	**Maio**	**Junho**	**3º Bimestre**
Receitas de Contribuições	**3.166.000,00**	**3.166.000,00**	**6.332.000,00**
Patronal	1.223.000,00	1.223.000,00	2.446.000,00
Servidores Ativos	1.452.000,00	1.452.000,00	2.904.000,00
Servidores Inativos	438.000,00	438.000,00	876.000,00
Pensionistas	53.000,00	53.000,00	106.000,00
Outras Receitas Correntes	**205.500,00**	**205.500,00**	**411.000,00**
Cobertura do Passivo Atuarial	**1.670.000,00**	**1.670.000,00**	**3.340.000,00**
TOTAL GERAL	**5.041.500,00**	**5.041.500,00**	**10.083.000,00**

aa.William Dib Prefeito — **aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque** Secretário de Finanças — **aa.José Nivaldo C. do Amaral** Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade — **aa.Alberto Marques Passos** Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 30/04/2003

Orçamento Fiscal

Administração Direta

LRF 101/2000, art.13º

Dívida Ativa			
Discriminação	**Amigável**	**Judicial**	**Total**
Saldo	239.455.869,89	399.168.973,97	638.624.843,86
Dívida Tributária			438.387.039,44
Dívida Ativa Não Tributária			200.237.811,21

Metas de Cobrança

Bimestre: Mai-Jun/2003

Amigável				
Mês	**Quantidade de Lançamentos**	**Valor Lançamento**	**Meta de Arrecadação**	
MAI	158.801	43.416.292,00	5.250.881,00	
JUN	260.531	20.642.476,00	2.503.645,00	

Execuções Fiscais				
Mês	**Mandados de Citação (Qtd.)**	**Ofícios de Cobrança (Qtd.)**	**Universo Cobrado**	**Metas de Arrecadação**
MAI	0	12.000	40.000.000,00	400.000,00
JUN	2.706	0	549.136,00	54.913,60

aa.William Dib Prefeito — **aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque** Secretário de Finanças — **aa.José Nivaldo C. do Amaral** Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade — **aa.Pedro A. A. Pinheiro** Diretor do Departº. do Tesouro — **aa.Vitor Rolf Laubé** Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL SF.302.2 Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2003

Fica o contribuinte abaixo relacionado notificado a **APRESENTAR DOCUMENTO** necessário ao andamento do Processo Administrativo, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Processo nº 3.379/2003-SB
Interessado: Drogaria Romeiros da Penha Ltda
Assunto: Devolução de Quantia no Termo de Compromisso
Inscrição Mobiliária nº 94.332/0

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Processo nº 18.868/1999-SB
Interessado: Antônio Pereira da Silva Neto
Assunto: Alvará de Construção
Inscrição Imobiliária nº 006.068.012.000

Processo nº 9001/2000-SB
Interessado: Agenaria Borges Galo
Assunto: Revisão de Taxa
Ligação de Água nº 012-001587/88

Processo nº 787/2002-SB
Interessado: Osnir Farias de Oliveira
Assunto: Devolução de Quantia
Inscrição Imobiliária nº 016.028.078.000

Processo nº 1.779/2002-SB
Interessado: José David Alves de Oliveira
Assunto: Benefícios Fiscais – Lei 3.661
Inscrição Imobiliária nº 019.066.032.000

Processo nº 15.126/2002-SB
Interessado: Sebastião Jacinto da Silva
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 021-3365/13

Processo nº 15.819/2002-SB
Interessado: José Calegari
Assunto: Benefícios Fiscais – Lei 3.661
Inscrição Imobiliária nº 001.068.274.000

Processo nº 17.892/2002-SB
Interessado: João Hidalgo
Assunto: Devolução de Quantia
Inscrição Imobiliária nº 521.013.016.000

Processo nº 872/2003-SB
Interessado: Paulo Radiuc
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 524-000937/75

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seus respectivos processos, bem como a necessidade de retirada do novo carnê de parcelamento, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Processo nº 10.724/2002-SB
Interessado: Maria de Jesus Silva
Assunto: Devolução de Quantia
Inscrição Imobiliária nº 006.028.094.000

Processo nº 16.913/2002-SB
Interessado: Jurandyr Sebastião Moreira
Assunto: Devolução de Quantia
Inscrição Imobiliária nº 012.019.019.000

Processo nº 19.438/2002-SB
Interessado: Joana Batista Esculapio Brandão
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 015-005556/58

Processo nº 19.992/2002-SB
Interessado: José Alves de Morais Filho
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 533.109.040.000

Processo nº 22.986/2002-SB
Interessado: Vicente Caetano de Mattos
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 026-427/65

Processo nº 23.841/2002-SB
Interessado: Manoel José Pereira
Assunto: Devolução de Quantia
Inscrição Imobiliária nº 003.122.001.223

Processo nº 26.130/2002-SB
Interessado: Ivaldelho Geraldo Gomes
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 032-005743/66

Processo nº 26.950/2002-SB
Interessado: Matozinho Firmino dos Santos
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 620-000735/38

Processo nº 27.921/2002-SB
Interessado: Antônio Isidoro da Silva
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 020.052.029.000

Processo nº 27.929/2002-SB
Interessado: Ramon Moreira de Melo
Assunto: Devolução de Quantia
Inscrição Imobiliária nº 029.048.012.000

Processo nº 28.073/2002-SB
Interessado: Neusimar Gomes Rolin
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 026-003550/63

Processo nº 28.159/2002-SB
Interessado: Antônio Lima de Arruda
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 510-016409/33

Processo nº 28.178/2002-SB
Interessado: Geraldo Garito de Sousa
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 030-001730/95

Processo nº 28.291/2002-SB
Interessado: Rubens Siqueira Lima
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 028-00291/13

Processo nº 28.342/2002-SB
Interessado: Valdina Ribeiro dos Santos
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 510-005404/85

Processo nº 28.430/2002-SB
Interessado: Luiz Antônio Amaral Dutra
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 024-00618/34

Processo nº 28.681/2002-SB
Interessado: Ernesto Ferreira Bezerra
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 020.014.038.000

Processo nº 28.689/2002-SB
Interessado: Maria Luiza Fernandes
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 015-003517/99

Processo nº 28.738/2002-SB
Interessado: José Carlos Alessi
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso

Processo nº 620/2003-SB
Interessado: Sebastião Zeferino
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 026-000784/27

Processo nº 1.400/2003-SB
Interessado: Geraldo Alves Machado
Assunto: Devolução de Quantia de Termo Compromisso
Inscrição Mobiliária nº 54.442-6

Processo nº 1.428/2003-SB
Interessado: José Gomes
Assunto: Devolução de Quantia do Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 030-001712/93

Processo nº 1.863/2003-SB
Interessado: Roberto dos Santos Barbosa
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 512.028.080.000

Processo nº 1.991/2003-SB
Interessado: Edilene Lopes Arboleda
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 021.085.067.000

Processo nº 2.028/2003-SB
Interessado: José Amadeu Cardenas Pacheco
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 532.073.025.000

Processo nº 2.031/2003-SB
Interessado: Valmir Fonseca Mota
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 521.037.026.000

Processo nº 2.222/2003-SB
Interessado: José Natalino da Silva
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 012-001828/20

Processo nº 2.344/2003-SB
Interessado: Maria Barbosa Santos
Assunto: Devolução de Quantia
Ligação de Água nº 031-005228/41

Processo nº 2.385/2003-SB
Interessado: Geraldo de Oliveira Freitas
Assunto: Devolução de Quantia do Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 010-002091/43

Processo nº 2.724/2003-SB
Interessado: Valtenir da Costa Homem
Assunto: Devolução de Quantia do Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 522.100.021.122

Processo nº 2.984/2003-SB
Interessado: José Mario Couto
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Ligação de Água nº 013-001242/03

Processo nº 3.416/2003-SB
Interessado: José Carlos da Silva
Assunto: Devolução de Quantia do Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 534.147.009.000

Processo nº 3.555/2003-SB
Interessado: Maria do Carmo Santos-Espolio
Assunto: Devolução de Quantia de Termo Compromisso
Ligação de Água nº 510-004851/00

Processo nº 3.617/2003-SB
Interessado: Aparecido Egidio
Assunto: Devolução de Quantia do Termo Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 010.001.012.000

Processo nº 3.697/2003-SB
Interessado: Geraldino Tomaz dos Santos
Assunto: Devolução de Quantia de Termo de Compromisso
Inscrição Imobiliária nº 023.011.014.000

ANELIZE CAMARGO GONÇALVES - Encarregada - SF.302.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
PEDRO A. A. PINHEIRO - Diretor - Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 028/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/05/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-17758/1999	JOSE DA MATTA FILHO	3061120	130.69
RR- 2441/1989	BACARDI - MARTINI DO BRASIL IND. E COMERCIO	3061121	113.30
SB- 2203/1987	OLDARTISAN LTDA	3061122	113.30
SB- 8111/2003	ANTONIO NOGUEIRA	3061123	203.72
SB- 7461/2002	PAPO DE BOTEKIM LTDA - ME	3061124	75.53
RR- 701/1989	MARIA LUCIA DA SILVA CLARUS - ME	3061125	75.53
RR- 3820/1991	BIOPED ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	3061126	75.53
RR- 3820/1991	ELISABETE LAURENTINA DIAS BASSANI	3061127	75.53
RR- 3820/1991	RICARDO DE CARVALHO LOPES	3061128	75.53
SB- 665/1993	RAQUEL ALBANEZ	3061129	75.53
SB- 665/1993	DUAS IRMAS COM. DE MAT. EL. E HIDR. LTDA - ME	3061130	75.53
SB- 665/1993	SANADETE VENANCIO NUNES	3061131	75.53
SB- 665/1993	COOPERATIVA DE TRAB. DOS MOT. GRANDE SP	3061132	75.53
SB-21805/2001	MORGANITE BRASIL LTDA.	3061133	151.07
SB- 7353/2003	MARIA ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	3061134	217.05
RR- 2962/1991	SAO LUCAS LEGALIZACOES S/C LTDA - ME	3061135	75.53
RR- 1929/1996	LIGHTPRINT INDUSTRIA E COM. DE ADESIVOS LTDA	3061136	151.07
SB- 2783/2003	JOSE AMADEU FURLAN	3061137	161.77
SB- 7242/2002	ARQUIMEDES DE MESQUITA	3061138	113.30
SB-18552/2002	JOAO CARLOS ISIDORO	3061139	113.30
SB- 8082/2003	SILVIO LINO MACIEL	3061140	113.30
SB- 7123/1998	ROBERTO BUGLIA	3061141	113.30
SB-18829/2002	ENGEMAP COMERCIAL LTDA	3061142	75.53
SB- 8263/1992	SERVICE EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA	3061143	75.53
RG- 162/2003	PRODUSOLDA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	3061144	75.53
SB-10926/1993	ASSOCIACAO MUNDO BEM MELHOR	3061145	151.07
RR- 2372/1988	DROGARIA SAO PAULO S/A	3061146	151.07
SB- 827/1993	DROGARIA SAO PAULO S/A	3061147	75.53
SB- 627/2003	FELIX COSTA DE OLIVEIRA	3061148	113.30
SB- 4091/1997	BRITES DA RESSURREICAO FARIA E OUTROS	3061149	113.30
SB- 8406/2001	DELLAQUILLA COMUNICACOES LTDA.	3061150	113.30
SB-11506/2001	GILBERTO RICCI JUNIOR	3061151	113.30
SB- 3167/1995	SIDNEY CLAUDINEI BASSO	3061152	113.30
SB-18707/2002	LA' VITHA ARTE EM DECORACOES LTDA. - ME	3061153	75.53
SB-22790/2002	MORI ABE - ME	3061154	453.20
SB-13621/1993	AGF BRASIL SEGUROS S/A	3061155	75.53
SB-17006/2000	SIRLEI ROSA DE MORAES	3061156	75.53
SB- 6920/1989	SOFIA CABELEIREIROS	3061157	75.53
SB- 7467/2003	NAUTICA SANTIAGO S/C LTDA - ME.	3061158	226.60
SB-11477/2000	ALBERTO DURANTE, ANTONIO CARLOS D. E UGO DU	3061159	234.52
RR- 396/1988	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVENDA DOS NOBRES	3061160	113.30
SB-13152/2000	GILBERTO MARTINEZ TEIXEIRA E OUTRA	3061161	113.30
SB- 1812/1999	LUIS ALBERTO VASCONCELOS CARVALHO	3061162	152.58
SB-25283/2002	TAKEYASU ITO	3061163	201.34
SB- 7283/1997	ENCARNACAO TRENTINI	3061164	113.30
RR- 2583/1998	ARLINDO FERREIRA - ESPOLIO	3061165	113.30
SB- 6423/2003	ANTONIO GIL	3061166	149.73

SO.425, 6 de Maio de 2003, **Nelli Abreu e Silva Pagni** - Técnico de Pessoal , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Mª de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 035 / 2.003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo Nº	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 15.563/00	ANTONIO CARLOS CIRERA	135781
SB. 12.168/97	DIMAS DE AQUINO	135782
SB. 14.294/99	ELIZER BARBOSA CONSTATINO JR.	135783
SB. 9.431/00	ELBIO ORLANDO TOMASELLI	135784
SB. 3.987/88	LUIZ KATSU HIRUMA	135785
SB. 8.707/00	NOEMIA FERNANDES TEIXEIRA	135786
RG. 186/02	GERSON BARELLA	136863
RG. 149/03	DILMAR DE SOUZA AMORIM	136864
SB. 17.352/02	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	137456
SB. 7.463/97	ANGELO TOLDO	137458
SB. 16.067/02	LEDA MARIA MUNIZ	137460
SB. 17.947/99	HELIO DE SOUZA MELLO	137461
SB. 17.348/02	UNIBANCO SEGUROS S/A	137462
SB. 5.154/00	BIANCA MESSENBERG PACHER	137463
SB. 26.102/01	TEODORO SAMPAIO DE OLIVEIRA	137501

SO.42, 09 de maio de 2.003. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão. **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO,** Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 035/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/05/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 7242/2002	ARQUIMEDES DE MESQUITA	3053365	114.30
SB-13084/2001	LOURIVAL VIEIRA	3053390	85.51
SB- 7166/1996	FIAÇÃO PESSINA S/A	3053412	3335.61
SB-25692/2001	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	3053430	101.62
SB-12301/2002	WALDEMAR ROBERTO THOMÉ	3053446	251.43
RR- 1336/1987	JOSÉ LOPEZ Y LOPEZ	3053461	363.34
SB-12948/2002	HENRIQUE BERNARDINO PINTO	3053477	326.22
SB-24451/2001	JOÃO ALMEIDA DE FRANÇA	3053499	104.62
SB-28547/2002	ESPÓLIO DE LUIZ VIZIOLI	3050980	232.95
SB- 7043/2003	VALMIR DOMINGOS BRAGION	3050981	234.85
SB- 2513/2003	HONG CHEN HSIANG E OUTRA	3050982	5344.62
SB-14715/2001	ADRIANA PAULA GERALDO E OUTROS	3050983	292.85

SB- 6808/2003	FABIO JESUS DA SILVA	3050986	643.93
SB- 6038/2003	JOÃO PAULO DOS SANTOS	3050987	1078.04
SB- 1853/2001	JOSÉ NOGUEIRA BARROS	3050988	5185.71
SB-26226/2001	EDUARDO GONZALEZ PASCUAL	3050989	299.74
SB-28230/2002	ALCINDO APARECIDO AGUSTINI	3050990	425.34
SB-12420/1995	MILTON FLORIDO CAMPAGNNOLI E OUTRO	3050991	251.60
SB- 7862/2003	ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	3050992	552.64
SB-28355/2002	ISAO FUKUMOTO	3050993	352.66
SB- 8348/2003	CICERO JULIO DA SILVA	3050994	226.48
SB-26233/2001	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	3050995	354.06
SB- 6892/2003	SIDNEI BIZARRO	3050996	1456.87
SB-15086/1992	SÉRGIO HERMÍNIO VIAL (ESPÓLIO)	3050997	392.89
SB-15086/1992	SÉRGIO HERMÍNIO VIAL (ESPÓLIO)	3050998	135.76
SB- 2512/2003	REISHI ISHIDA	3051010	213.19
SB-15448/2001	MARIO PASCOAL AITA E OUTROS	3051011	919.43
SB-15448/2001	MARIO PASCOAL AITA E OUTROS	3051012	554.95
SB-28164/2002	ROBERT MAGAGNE	3051024	3704.05
SB- 7074/2003	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISE	3051025	2061.62
SB- 4699/2003	MAMEDE RASOUL SALEM	3051026	2302.75
SB- 5922/2003	ELIZABETH APARECIDA ROCCO	3051027	404.18
SB- 6084/2003	WALDEMAR ALBANEZE	3051028	800.20
SB-12174/1993	LUZIA DI NUNNO GONÇALVEZ	3051029	343.36
SB- 9674/1997	BETA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA (ANTONIO CARLOS GONÇALVES)	3051030	404.59
SB-20329/2001	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3051031	264.36
SB- 6834/2003	RODRIGO LOPES DE FREITAS	3051032	198.00
SB-27556/2002	TETSUYA YOSHIMURA	3051033	572.66
SB- 8605/2000	MARCIO LUIZ ANDRETTA	3051034	252.69
SB- 2612/1996	UNIMED DO ABC - COOP. DE TRAB. MÉDICO	3051035	113.30
SB-24609/2001	ROBERTO GABRIEL CEOLA E OUTROS	3051036	746.77
SB- 5154/2000	EDELSIO DE MELLO E OUTROS	3051037	2189.19
SB- 4077/2000	RENILDO TERTULIANO DE ASSUNÇÃO E OUTRO	3051039	679.08
SB- 4903/1996	VALDIR MONTEIRO	3051041	319.50

SO.41, 6 de Maio de 2003, **ARNALDO SARTORI** - Agente de Obras Particulares , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto José Fernando da Silva** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS SO-41
EDITAL Nº 36

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam INDEFERIDOS, os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houverem.

SB 4803/1999	PAULO KAZUO HIRANO
SB 19682/2002	ANTONIO AGOSTINHO GONÇALVES
SB 7882/1989	RHODIA POLIAMIDA LTDA.
SB 10823/1995	LUCIANO VANCINI
SB 4983/1990	ANA LOURDES DE SOUZA
SB 3652/2003	SEVERINO LUCIO CASTELO BRANCO
RR 617/1987	TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A
SB 16519/1993	ALCIDES CAVALLINI
SB 8039/1991	ONÉCIO MONTEIRO

SO-41, 06 de Maio de 2003 - **Roberto Carlos da Silva** - Agente de Obras Particulares; **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços; **Arqtº José Fernando da Silva** - Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 36 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 24.419/02	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTO ANDRE LT	011088
SB. 24.710/02	DOCTOR DENT CLINICA INT. DE ODONTOLOGIA LTDA	011656
SB. 24.710/02	BIO FEEDBACH CENTRO DE FISIOTERAPIA S/C LTDA	011657
SB. 14.565/89	GEIMAGEO COM. E IND. DE CONF. LTDA ME	011658
SB. 14.565/89	ACC INFORMATICA LTDA ME	011659
SB. 14.565/89	LINHA BRANCA SERVIÇOS S/C LTDA	011660
SB. 14.565/89	FALCON ASSESSORIA E PREST. E SERVIÇOS S/C LTDA	011661
SB. 14.565/89	CONSULADO DO PAO PADARIA LTDA –EPP	011662
SB. 11.265/96	MADRASSY IDIOMAS	011663
SB. 5.870/98	AUTO PEÇAS POSTO E SILVA LTDA ME	011698
SB. 4.079/03	MERCADO J. A. LTDA	011747
SB. 13.776/89	JOSE EDMAR DE ALMEIDA ME- RESTAURANTE	011749
SB. 4.817/03	CLEIDENIR TREVISAN FARIA ME	011750

SO.42, 09 de maio de 2.003. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão. **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO,** Diretor de Obras Particulares.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 012/2003

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Licenciamento de Feirante

RR-01307/92	José Carlos Simabukuro
SB-02058/91	Neusa Kiyoko Kavabata
RR-00717/91	Luis Alberto Anese
SB-08390/87	Shizue Yamashiro
SB-08102/03	Sebastião Cordeiro de Souza
SB-07807/03	Clayton Geraldo de Lima
SB-07803/03	Cristiane Roberti
RR-01636/94	Mauro Arakaki
SB-13640/02	Marco Sergio Pereira Fagundes
SB-03005/03	Agnaldo Hitoshi Gushikem
SB-07935/03	Marcia Marli Alcace
SB-08100/03	Janio Aureliano de Santana
SB-07962/03	Edilson Gomes Pereira
SB-07831/03	Patrick de Lima
SB-07661/03	Cícero de Souza Frausa
SB-07928/03	Sérgio Seitocu Chiga
SB-07866/03	Alessandra Sorrentino
SB-21360/02	Leda Ezidoro de Almeida
SB-10186/96	Elza Kimie Tsutsui Baptistini
SB-20845/02	Edson Mitsuo Isiki
SB-07105/03	Selmo Oliveira Rocha
SB-10198/94	Yasuko Tamaki
SB-08336/03	José Roberto Oliveira de Moraes
SB-08037/03	Robson Gasques
SB-08236/03	Rosangela Silva do Nascimento
SB-14056/02	Marcio Pereira Fagundes
SB-19989/02	Amauri Macedo
SB-20838/02	Maria José Pinto

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Instalação de banca de jornais e revistas
RR-01649/00 Pedro Garcia Gonzales

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Licenciamento de banca de jornais
SB-02771/03 João de Souza Mendonça

ERRATA
No Edital nº 010/2003 o processo do Sr. Antonio Zapateiro Camillo é SB-12.760/02 e não SB-12.768/02 como foi publicado.

GSU, 28 de abril de 2003.
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

C I P A

COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Art.1. Ficam convocados os servidores desta Prefeitura para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – C I P A, sendo um membro titular e um suplente representando cada Secretaria Municipal, de acordo com o Decreto Nº 14.033, de 3 de fevereiro de 2003, a ser realizada em escrutínio secreto, no dia 05 de agosto de 2003, no horário das 08h00min às 17h30min, nos locais consignados no anexo I.

Art.2. As inscrições serão individuais e estarão abertas no Poupatempo, em horário de expediente, no período de 02 de junho de 2003 a 16 de junho de 2003.

Art.3. É vedada a candidatura de servidor:
I – comissionado;
II – ex-membro da CIPA que tenha tido mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;
III – que estiver cumprindo estágio probatório.

Art.4. As inscrições serão analisadas e deliberadas pela Comissão de Pleito Eleitoral, durante o período de 17 de junho de 2003 a 25 de junho de 2003.

Art.5. A Comissão de Pleito Eleitoral deverá ultimar todos os preparativos para a eleição até o dia 25 de julho de 2003.

Art.6. Poderão votar todos os servidores públicos pertencentes ao quadro da Administração direta do município de São Bernardo do Campo.

Art.7. Os locais de votação deverão possuir cédulas eleitorais em formato único.

Art.8. Cada secretaria deverá disponibilizar no mínimo dois servidores, para acompanharem os trabalhos de cada urna, que tenha sido apontada como necessária pelo seu representante na comissão de pleito.
I – Os servidores indicados por cada secretaria não poderão estar concorrendo ao pleito, nem possuir parentesco até 3º grau com qualquer dos candidatos
II – As cédulas somente serão válidas quando devidamente rubricadas por pelo menos dois fiscais responsáveis.
III - Os mesários deverão assinar a folha de votação da respectiva urna.

Art.9. Para votar será necessária a apresentação do crachá funcional ou cédula de identidade (RG), além do original do holerite de pagamento do dia 30 de julho de 2003.
I – No espaço do lado externo do holerite reservado à identificação funcional, deverá ser assinalado o comprovante de votação, através de carimbo específico da Comissão Interna de Acidentes do Trabalho – CIPA.
II – Cada servidor poderá votar apenas uma única vez..

Art.10. As urnas deverão ser acompanhadas por folhas de votação, onde os mesários responsáveis anotem a matrícula, o nome e a lotação de cada servidor eleitor , dados que serão referendados pela assinatura do mesmo.

Art.11. Terminada a eleição as urnas deverão ser transportadas imediatamente para as dependências do CREC Deputado Odemir Furlan (Baetinha), rua Bauru, 20 Bairro Baeta Neves, ficando sob a responsabilidade da GCM.
I – Cada secretaria deverá disponibilizar para os seus respectivos mesários e escrutinadores, meios adequados de transporte que possa lhes oferecer plenas condições de trabalho e segurança.

Art.12. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 06 de agosto de 2003, pelos mesários e escrutinadores, nas dependências do prédio citado no artigo anterior, devendo ser relacionados na ata de eleição, na ordem decrescente de votos, os candidatos votados de cada secretaria.
I – O candidato mais votado de cada secretaria será o membro titular da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e o segundo mais votado, o suplente.

Art.13. A eleição e a apuração serão coordenadas pela comissão de pleito eleitoral.

Art.14. Este edital deverá ser afixado em locais de fácil acesso e visualização pelos servidores, e publicado no jornal oficial do município .

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2003
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
Presidente da CIPA

C I P A - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL - LOCAIS DE VOTAÇÃO
A N E X O - 1

L O C A L D E V O T A Ç Ã O	ENDEREÇO	URNA	FISCAL
Paço Municipal	Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro	3	6
Coordenadoria do Rudge Ramos	Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos	1	2
Subprefeitura do Riacho Grande	Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande	1	2
Setor I e II do Departamento de Água e Esgoto - DAE	Rua Maria Olinda, 81 - Vila Cacilda - Bairro Jordanópolis	1	2
Setor III do Departamento de Água e Esgoto - DAE	Av. Imperatriz Leopoldina, 1187 - Bairro Nova Petrópolis	1	2
Pronto Socorro Central	Rua Secondo Modolin, 10 - Jardim Maria Cecília	1	2
Clínica municipal de Especialidades Médicas	Av. Armando Italo Setti, 402 - Bairro Baeta Neves	1	2
Departamento de Atenção Secundária à Saúde - SS.2	Rua Newton Monteiro de Andrade , nº 140 - 2º andar - Vila Duzi	1	2
Serviço de Transportes - SU. 101.2	Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos	1	2
Seção de Manutenção - SU. 211 - (Setor I)	Rua Guilherme de Almeida, 86	1	2
Seção de Manutenção - SU. 212 - (Setor II)	Rua Pedro de Toledo, 157 - Bairro Paulicéia	1	2
Seção de Manutenção - SU. 213 - (Setor III)	Rua Liberdade, 400 - Bairro Baeta Neves	1	2
Seção de Manutenção - SU. 214 - (Setor IV)	Av. Capitão Casa, 687 - Bairro dos Casas	1	2
Seção de Terraplenagem e Pavimentação - SU. 221 (Pedreira)	Rua Tiradentes, 2000 - Vila do Tanque	1	2
Seção de Parques e Jardins - SU. 222	Av. Caminho do Mar, 631 - Marginal Anchieta	1	2
Seção de telefonia, Zeladoria e Equipamento Contra Incêndio - SU. 303	Av. Caminho do Mar, 2980 - Rudge Ramos (Adrenalina)	1	2
Departamento de Engenharia de Tráfego - SU. 4	Rua Humberto Luis Gastaldo, 60 - Vila Tereza	1	2
Departamento de Recursos Humanos	Rua Santa Filomena, 269	1	2
Poupatempo - São Bernardo do Campo	Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro	1	2
Secretaria de Finanças	Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo	1	2
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC	Av. Redenção, 221 - Centro	1	2
Cidade da Criança	Rua Tasman, 301 - Jardim do Mar	1	2
Parque Estoril	Rua Portugal, s/nº	1	2
Secretaria de Educação e Cultura - SEC	Av. Wallaca Simonsen, 222 N.Petropolis	1	2
Departamento de Ações Culturais	Rua Bauru, 21 - Baeta Neves	1	2
EMEB Aldino Pinotti	Rua Dos Vianas, 2399 - Jd. Farina	1	2
EMEB Vinícius de Morais	Rua Núncio Intertliche,30 Centro	1	2
EMEB Aluísio de Azevedo	Rua Cabral da Câmara, 57 - JD. Calux	1	2
Profa. Maria Justina de Camargo	Rua Antonio P. de Matos, 100 - Jd. Vera Cruz	1	2
Prof. André Ferreira	Rua Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazopolis	1	2
EMEB Marcelo Roberto Dias	Rua Augusto Venturini s/n - Batistini	1	2
EMEB Prefeita Tereza Delta	Rua José D Angelo, 595 - Terra Nova II	1	2
EMEB Ana Maria Poppovic	Rua Carlos Wundelick, 100 - Jd. Detroit	1	2
EMEB Padre José Maurício	Rua José Dias Donadelli, 505 - V. Ferreira	1	2
CMIEB Cléia Maria Teures de Souza/Antonio de Souza Farias	Rua Irati, 2 - Jd. Represa	1	2
CMIEB Cícero Porfilho dos Santos/Gilberto Lazzuri	Rua Paraguaçu, 351 - Jd. Thelma	1	2
EMEB Euclides da Cunha	Rua José Fiúza da Rocha, 48 - V. S. José	1	2
EMEB Marcos Rogério da Rosa	Est. Dos Casa, 2631	1	2
EMEB Sandra martins de Freitas/Marly Buissa Chiedde	Rua Waldomiro Luiz,181 Jd. N.S. de Fátima - Demarchi	1	2
EMEB Helena Zanfelice da Silva	Rua José Farhat, 80 - B. dos Fincos Riacho Grande	1	2
EMEB Arlindo Miguel	Est. Do Alvarenga, 7500 Jd. Laura	1	2
EMEB Caetano de Campos	Rua Miragaia, 848 - B. Paulicéia	1	2
EMEB Anísio Teixeira	Rua Dr. Francisco da Silva Prado, 32 - V. Flória - Taboão	1	2
EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti	Est. Brasílio de Lima, 72 - V. Balneária	1	2
EMEB do Bairro Tatetos	Est. Alberto Sila, 500 - B. Tatetos - Riacho Grande	1	2
EMEB José Ibiapinmo Franklin	Rua Sete, 14 - Núcleo Sta. Cruz	1	2
EMEB Maurício Caetano de Castro	Rua Fioravante Borim, 66 Jd. Yraja	1	2
CMIEB Profa. Neusa Macellaro Callado/Guilherme de Almeida	Rua Padre Igino Francisco Teixeira, 90 - V. Euro	1	2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 17/2003

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório:

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Exumação/transladação de despojos

Processo	Interessado
07.398/03-SB	LILIAM MEIRE RODRIGUES
08.172/03-SB	JOSEFA MARIA RUDRIGUES
08.182/03-SB	NILCEIA DIAS DE SANTANA
08.322/03-SB	IRACI OLIVEIRA DE ASSIS
08.353/03-SB	ANTONIO REINALDO NUNES

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
06.656/97-SB	APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA
06.843/03-SB	MARCIA REGINA DIAS
08.440/03-SB	VALDIR MILAN
08.816/03-SB	ZULMIRA DE ALMEIDA CARVALHO DA SILVA
08.740/03-SB	MARINA GONZALES DOS SANTOS
08.902/03-SB	ELIZABETE CAMPANUCI SANTANA
09.987/97-SB	LUZIA MINERVINA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
02.679/02-SB	ALEXANDRA DE GOIS ALVES
06.469/97-SB	JAQUELINE ETELVINO
10.111/03-SB	MIRIAM CAMPELO GONÇALVES
10.910/02-SB	IDA PEREIRA FACCIO DO NASCIMENTO
13.747/02-SB	LEILA FATIMA D AVILA SANTIAGO

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
00.049/92-RR	JOSÉ SEVERINO DA SILVA
00.344/00-RR	MARIA REGINA DE CARVALHO
00.418/00-RR	LUISA MARIA DE HOLANDA
00.476/91-SB	MANOEL FERREIRA SANCHES
00.561/00-RR	ANTONIO DE ALMEIDA SPINOLA
01.151/00-SB	HELIO HOSSANO MOTOSHIMA
01.439/98-SB	ROBSON FERREIRA DIAS FERNANDES
01.576/98-RR	MARIA DA GLORIA SILVA VAZ
02.168/98-SB	ANDREA RODRIGUES DA SILVA
02.191/98-RR	ALEX RODRIGUES ARANTES
02.230/98-RR	ANDREIA SOLLER DO NASCIMENTO
02.329/02-SB	EDILEUSA DE BRITO OLIVEIRA
02.915/90-SB	LIDIA BRANDÃO DOS SANTOS
03.193/02-SB	MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS BENTO
05.719/02-SB	IVONE VIEIRA DA SILVA
05.415/02-SB	SANDRA REGINA PEREIRA ROCHA
07.236/02-SB	MARIA JOSEPHINA DOS SANTOS
07.231/00-SB	ERIVANIA BARROS
07.685/98-SB	EZILMA MOURA DE ARAUJO
08.496/02-SB	ROBERTO CARLOS FRANCISCO
10.756/02-SB	VALTER RAMOS
11.523/02-SB	MARIA ODETE VITORIO TOMAZ
12.311/02-SB	SONIA APARECIDA CRISPIN
15.432/02-SB	ABIGAIL DE ARAUJO
18.225/98-SB	JOSÉ MARIA FONTENELLE

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
07.296/03-SB	LOURIVAL JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR
09.830/02-SB	ADRIANO CORREA SILVA

Assunto: Cópia de Inteiro Teor

Processo	Interessado
00.319/02-RG	JULIO CARDOSO DA SILVA

Assunto: Rebaixamento de guias

Processo	Interessado
08.296/03-SB	VAGNER DA SILVA SIQUEIRA
08524/03-SB	ANTONIO LLANAS MARTINS

Assunto: Autorização para o rebaixamento de guias

Processo	Interessado
08.412/03-SB	LEONEL ALDINO BELINI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
01.303/01-SB	LIDIA BARROS NASCIMENTO
02.306/03-SB	MARIA DO CARMO RIBEIRO XAVIER
03.095/03-SB	MARIA BATISTA DA SILVA
05.619/03-SB	MARIA ISABEL MENDES DE SOUZA
06.537/03-SB	SONIA REGINA ARCIBELLI
08.999/03-SB	CLAUDIO DOS SANTOS
09.133/03-SB	JOSÉ CASEMIRO DE FIGUEIREDO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
09.034/01-SB	OLIVIA DE FATIMA SOUZA

Assunto: Prazo Para Atender Notificação

Processo	Interessado
12.823/02-SB	RAFAEL ALBERTO DE FREITAS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
02.878/96-SB	NOVO MUNDO PLANEJAMENTO E CONSTR. LTDA.
08.420/03-SB	AMAURY FERNANDES DE JESUS

Em 09 de Maio de 2003.
Durval Freire
Diretor

EDITAL Nº 017/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADILSON ANTONIO DA SILVA		708-2550483/2003	R$ 117,76	10062003	6693/2003/SB
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS ADEGA ME	129.534-9	704-2550831/2003	R$ 276,63	26052003	
AM E FM COMERCIO LTDA ME	130.221-3	704-2550832/2003	R$ 276,63	26052003	
CARLOS ROBERTO RUFINO	32.542-2	704-2550826/2003	R$ 199,99	26052003	
FRANCISCO CARLOS TORRE		708-2550463/2003	R$ 37,76	10062003	4319/2003/SB
IGREJA PENTESCOL ARCO CELESTE		704-2550817/2003	R$ 138,31	26052003	
JAIR FEITOSA		708-2550476/2003	R$ 155,52	10062003	4349/2003/SB
JOAQUIM ANGELO MARTINS		708-2550481/2003	R$ 117,76	10062003	5626/2003/SB
MARIA APARECIDA FIRMO SALIM		708-2550462/2003	R$ 117,76	10062003	4055/2003/SB
MARIA REGINA FANANI ME	88.902-4	704-2550823/2003	R$ 199,99	26052003	
MARIA ROSA DE OLIVEIRA		708-2550477/2003	R$ 117,76	10062003	5372/2003/SB
OTACILIO PEREIRA DE BARROS		708-2550480/2003	R$ 37,76	10062003	5400/2003/SB

SU.3, 07 DE MAIO DE 2003
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 033/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringencias às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Limpeza e Capinagem.

Nome	Notificação	Prazo
Julio Jakob Junior	80129	30 dias
Brasylko Produtos Ltda	80130	30 dias

Assunto: Reconstrução passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Valdecir Pereira	80466	60 dias

Assunto: Reconstrução parcial de passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Italo Mattel	80127	60 dias
Slthiel Cirera	80185	60 dias
Conj. Arq. Borda da Campo – Sr. Síndico	80188	60 dias

Assunto: Proceder a remoção de entulho de construção depositado irregularmente nos fundos de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Myrian Peyro Berger	76833	05 dias

Assunto: Retirada de plantas espinhosas

Nome	Notificação	Prazo
Lauro Flippeti	80184	60 dias
Edif. Jardim - Sr. Síndico	80151	60 dias

Assunto: Proceder os serviços de drenagem de águas pluviais.

Nome	Notificação	Prazo
Sante Campanella	80362	30 dias

Assunto: Remoção de materiais, objetos, terra ou entulho provenientes de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Antonio Fajardo	76567	05 dias
Wilson Merseguel	76949	Imediato
Antonio Gonçalves Caceja	76950	Imediato
Caciano Barbosa da Silva	77393	Imediato
Vigorelli Máquinas e Ferramentas Ltda	80128	05 dias
Rose Mary Marino Goulart	80161	Imediato
Mauricio Weis	80186	Imediato
Maria do Socorro Silva	80330	05 dias
C.E. Estrutura S/C Ltda	80360	Imediato

Assunto: Proceder a execução de degrau no Passeio Público.

Nome	Notificação	Prazo
Roberto Ferreira de Souza	80329	60 dias

Assunto: Proceder a adequação das gárgulas.

Nome	Notificação	Prazo
Condomínio Edifício Juliana – Sr. Síndico	76526	30 dias

Assunto: Remover todo o tipo de propaganda que estejam em bens, equipamentos, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Joseilton Moreira de Oliveira	80187	Imediato
Carminholli Empreendimentos Imobiliários SC Ltda	76547	Imediato
Viana Nere dos Santos	76548	Imediato

Assunto:Requerer a regularização de feirante.

Nome	Notificação	Prazo
Moacir Gonçalves	76832	05 dias

Assunto:Providenciar a remoção de uma carcaça de Banca de Jornal.

Nome	Notificação	Prazo
Allan Berti	72552	03 dias

Assunto:Encerrar emissão de ruídos excessivos.

Nome	Notificação	Prazo
New Fest Restaurante Ltda ME	65143	Imediato
Vinipão Com de Pães e Confeitos Ltda ME	68747	Imediato
Igreja Ministério Yohanan	74150	Imediato
José Eduardo de Oliveira Marciano	78751	Imediato

Assunto: Renovação para o comércio de ambulante.

Nome	Notificação	Prazo
Lucilía Alves Teixeira	68603	02 dias
Adail Barbosa de Lucena	68701	02 dias
Domingos de Moura Carvalho	68702	02 dias
Quitéria Santos de Lima	68703	02 dias
José Rival Ferreira de Araújo	68704	02 dias
Edna Ferreira	78725	02 dias
Olívia Aparecida Furtado de Oliveira	78711	02 dias
Nair de Oliveira P. Pedroso	78712	02 dias
Mimeide Pinheiro Misael	78713	02 dias
Luzia Aparecida Ferreira da Silva	78714	02 dias
Odete Bassi	78717	02 dias
Ednalda Ferreira da Silva	78749	02 dias
Maria Nubia Batista Leonardo	78508	02 dias
Maria Lucia Barbosa	78509	02 dias
Francisca Eliana C. de Oliveira	78515	02 dias
Oneida Ferreira Lacerda Oliveira	78516	02 dias
Darci José dos Santos	78517	02 dias
Daniele Silva dos Santos	78518	02 dias
Maria do Socorro P. da Silva	78519	02 dias
Denilda Lima dos Santos	78718	02 dias
Maria Domingas Abreu M. Santos	78719	02 dias
Maria Aparecida de Souza Silva	78520	02 dias
Edenilde dos Santos Santana	78720	02 dias
Antonio José dos Santos	78721	02 dias
Aparecida Ramos	78722	02 dias
Ana Maria da Silva	78723	02 dias

Assunto:Formalizar sua permissão de uso para banca de jornais.

Nome	Notificação	Prazo
Maria dos Impossíveis Evaristo da Silva	72551	03 dias

Assunto: Cessar a comercialização de mercadorias não previstas no licenciamento.

Nome	Notificação	Prazo
Jose Rival Ferreira de Araujo	68705	Imediato
Edson Tatsuyoshi Okamoto	76968	Imediato

Assunto: Comparecer a seção de fiscalização munido de documentação.

Nome	Notificação	Prazo
Jerônimo Silva Santos	73052	05 dias

Assunto: Encerrar atividades de ambulante no ramo de pães e doces.

Nome	Notificação	Prazo
Jose Francisco Alves	68691	Imediato

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2003.
Rute S. Gonçalves
Expediente – SU.302.1
Gilberto Ap. Ginez
Chefe - SU.302
Durval Freire
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 034/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Limpeza e Capinagem.

NOME	A. INFRAÇÃO
Claudio Cavagnolli	81167
João Joaquim de Oliveira	81168
Marcos Pinto Amaral	81169
Osnir Cabral Flores	81171
Claudio Cavagnolli	81173
Vitor Manoel Bello Garcia	81381
Maria Beatriz Braga Romano	81384
Celso Massaru IKeda	81385
Fernando Veronez	81386
Flavi Enio Rossi	81387
Clive Marchi	81875
Maria Margarida Angeli Alves	84610
Diva Della Nina Raffo	86404
Diva Della Nina Raffo	86405
Diva Della Nina Raffo	86407
Diva Della Nina Raffo	86408
Diva Della Nina Raffo	86409
Diva Della Nina Raffo	86410
Waldemar Gonçalves Leite	86637

Assunto: Limpeza e Capinagem (Remoção de lixo e entulho)

NOME	A. INFRAÇÃO
Michimasa Shimabukuro	84537
Leticia Gimenes Bueno	84853
Vildecson de Santana Ramos	84854
Antonio Marcos Rossi Paes	84855
José Moura	84863
Departamento de Estradas de Rodagem Est. E SPaulo	86402
Anversa Empreendimentos e Participações Ltda	86423
Anversa Empreendimentos e Participações Ltda	86424
Bernardo Jose Zampieri	86501
Arquimedes Polido	86503
Lida Sakopniak	86504
Construtora Miguel Curi Ltda	86506

Assunto: Fechamento de vala existente junto ao muro de divisa de imóveis.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Moura	84865

Assunto: Construção de muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Leônidas Raulino Ramos	81871
Julio Bento da Silva	81873
Fazenda do Estado de São Paulo	84613
Judite Barbirato Cajano	84615
Jose da Costa	84616
Akira Mizuta	84617
Adalberto Battistini	86517
Jose Maria D Almeida - Espólio de	86639
Sérgio Barella	86642
Sérgio Barella	86644
Sérgio Barella	86646
Sérgio Barella	86648
Sergio Barella	86650

Assunto: Reconstrução parcial de passeio público, com ladrilho hidráulico.

NOM	A. INFRAÇÃO
Jose Ferraro	86419
João Ferraro	86421

Assunto: Reparos e/ou reconstrução de passeio

NOM	A. INFRAÇÃO
Elziro Cardinali	81379
Adriano Takayashi Miyata	81380
Sebastião Pedroso	81869
Tereza Marson Pedron	84569
Jorge Brentegani	84585
Jose Perez Perez	84586
Cecchini Taurino	84587
Casa dos Velhinhos “Dona Adelaide”	84588
Osvaldo Médici	84589

Antonio Lazzuri	84591
Ana Maria Riboldi	84592
Lejbus Grynberg	84595
Regina Ap. Massolino	84596
Antonio Marco Fascetti	84597
Sandra Klarge Anjoletto	84598
Mercedes Botelho Anjoletto	84599
Angelo Zaniol	84601
Marie Studeny	84602
Oraci Garcia de Paula	84603
Oraci Garcia de Paula	84604
Raphael Felippe – Espólio de	84611
Rafhael Felippe – Espólio de	84611
Farid Elias	84621
Aparecida Helena Pinto Pinotti	84622
Angela Sorbello Citra	84623
Maria Helena Demarchi	84625
Sergio Barella	84628
Carlos Walter Miraglia	84629
Hermes Porto Pires	84630
Rita de Cássia S. G. Pereira	86403
Denise Costa Della Nina Pistoni	86406
Denise Costa Della Nina Pistoni	86411
Leonor Zelinda Correia	86414
Wilson Fahi	86415
Izaira Francisca B. Silva	86416
Jeam Tomb	86505
Luiz Rossi	86516
Joaquim Afonso Ferreira	86518
Maria José de Oliveira	86519
Nestor Lopes Junior	86520
Ronaldo Trivilin	86521
Álvaro Badelatto	86522
Antonio Chauh	86523
Manuel Gomes Ferreira	86524
João Batista Lotto	86525
Conceição Aparecida Barotti	86635
João Batista da Cruz	86636
Gerson Peixe	86638
José Maria D Almeida - Espólio de	86640
Angélica Maria da Conceição Vischi Pinotti	86641
Sergio Barella	86643
Sergio Barella	86645
Sergio Barella	86647
Sergio Barella	86649

Assunto: Construção Passeio Público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Artin Nigohosian	73470
Julio Bento da Silva	81874
Fazenda do Estado de São Paulo	84618
Marianna Arroco	86508

Assunto: Remoção de material de construção e entulho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Severino Inácio da Silva	84851
Mario Gonçalves de Mendonça	84856
Iones dos Santos Nascimento	84857
Mario Ferrari	84858
Antonio Aparecido Cristofalo	84859

Assunto: Cessar preparo de argamassa no leito carroçável, com risco de acidente e danos ao asfalto.

NOME	A. INFRAÇÃO
Wilson Merseguel	84583
Antonio Gonçalves Caceja	84584
Woshikane Irie	86412

Assunto: Remoção de placas/faixas de propaganda que estejam em postes, árvores, ou invadindo passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Wesley Santinon – ME	84608

Assunto: Remoção de plantas espinhosas.

NOME	A. INFRAÇÃO
Antonio Mamede da Silva	84605
Leonilda Gomes Cianci	84626
Geraldo Polidoro Semolini	84627
Waldir Perrotti	86418

Assunto: Distribuição de panfletos em via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Escapamentos Coimbra Ltda	84526
Rosana Maciel de Lima	84579
WRJ Assistência Odontológica Ltda	84581
Rosana Maciel de Lima	84619
Complexo Móveis Ltda	84620
Complexo Móveis Ltda	86509
Rosana Maciel de Lima	86512
Rosana Maciel de Lima	86513

Assunto: Encerrar emissão de ruídos acima do nível permitido

NOME	A. INFRAÇÃO
Caras Cervejaria e Galeteria Ltda ME	64427
Central de Carnes Chaparral Taboão Ltda ME	64428
Francilene Macedo dos Santos ME	64492
L"Officina Bar e Restaurante Ltda ME	64494
Manoel Nascimento de Souza Filho	64495
Lanchonete e Casa de Batidas Pertinho SC LTDA ME	64497

Assunto: Horário irregular de funcionamento.

NOME	A. INFRAÇÃO
Lanchonete e Casa de Batidas Pertinho SC LTDA ME	64426

São Bernardo do Campo, 07 maio de 2003.
RUTE S. GONÇALVES
Expediente - SU.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ERRATA NO EDITAL Nº 11/2003

Publicado em 2 de maio de 2003 – Ano XXVIII – Nº 1183
Onde se lê:
" PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado
23337/02-SB	VANDERLI GERALDO RODRIGUES
26744/02-SB	GUY SALLA CLEMENTE
04671/03-SB	MARTHA ROBERTA LOPES DE TOLEDO"

Leia-se:
"PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessado
23337/02-SB	VANDERLI GERALDO RODRIGUES
26744/02-SB	GUY SALLA CLEMENTE
04671/03-SB	MARTHA ROBERTA LOPES DE TOLEDO"

SU.4, em 07 de maio de 2003.
MARIA SOLANGE LONGO
Oficial Administrativo
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL N.º 027/2003

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, sito na rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque São Diogo, seguindo o mesmo para os devidos fins.

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
SB- 1.761/97	CARLOS ALBERTO ALVES DA CRUZ	0343

SU-403, em 07 de maio de 2003.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
ENG.MILTON LEONEL
Chefe
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº. 3163/99

Interessado: EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI LTDA ME

À vista do que consta do Processo Administrativo nº 3163/99, em especial o parecer de fls. 123 e verso, **AUTORIZO** o funcionamento da unidade escolar Educação Infantil Colibri Ltda ME, com sede na Rua Tasman, 408 – Jardim do Mar, nesta, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96 e Deliberação n.º 01/02 do Conselho Municipal da Educação.

G.SEC, 29 de abril de 2003.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

ERRATA

Publicação Notícias do Município n.º 1183, de 02 de maio de 2003.

De: Resolução SEC n.º 30/2003
Dispõe sobre utilização de próprios municipais para formaturas de instituições educacionais e artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo.

Para: Resolução SEC n.º 13/2003
Dispõe sobre utilização de próprios municipais para formaturas de instituições educacionais e artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2003.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 00035/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
IRMAOS GUIMARAES LTDA.	25.984-5	407-2550522/2003	R$ 72,81	29042003	
IRMAOS GUIMARAES LTDA.	25.984-5	407-2550523/2003	R$ 72,81	29042003	
LOPES & ARRABACA ENTRETENIMENTOS ON LINE LTDA	139.420-7	407-2550499/2003	R$ 258,88	10062003	
LOTUS SERVICOS TECNICOS LTDA.	139.796-6	407-2550717/2003	R$ 533,96	10062003	
LOTUS SERVICOS TECNICOS LTDA.	139.796-6	407-2550718/2003	R$ 72,81	30042003	
PLANET FUTEBOL SOCIETY LTDA - ME	116.313-2	407-2550591/2003	R$ 258,88	10062003	5804/2001/SB
S. J. R. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	141.356-2	407-2550742/2003	R$ 194,16	10062003	
SUPER MERCADO VILA ROSA LTDA	9.625-3	407-2550759/2003	R$ 258,88	10062003	
SUPER MERCADO VILA ROSA LTDA	9.625-3	407-2550761/2003	R$ 258,88	10062003	
SUPER MERCADO VILA ROSA LTDA	9.625-3	407-2550762/2003	R$ 258,88	10062003	
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	530-4	407-2551097/2003	R$ 64,72	05052003	

SS.3, 05 DE MAIO DE 2003
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL N.º 036/2003

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05680/01	Óptica Sanches Ltda. ME.
12685/01	Hematologia Oncologia São Paulo S/C Ltda.
03680/02	Vitalabor Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. ME.
05893/02	Sérgio Sabino de Campos
07909/03	Eduardo Teotônio Ferreira

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 17063/02 – Drogaria Berro & Alves Ltda. ME., em nome de:
Lucinete Berloffa – CRF 18.457-SP.
Proc. 26510/02 – MG Farma Mercantil Ltda. EPP., em nome de:
Márcio de Souza Garcia – CRF 27.167-SP.

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Panificadora Vila Gonçalves	AIF Série B/03 n.º 14
Maria das Neves Ribeiro ME. (Droga Nova Selecta)	AIF Série C/03 n.º 36
Farmácia Droga Fina Ltda.	AIF Série C/03 n.º 37

RECURSO DEFERIDO

Processo	Interessado
05108/01	SPCE Serviços de Patologia Clínica Especializada S/C Ltda.
07456/01	Drogaria Chuva de Ouro Ltda. ME.
01158/03	B. Yee Yang Bar ME.
07238/03	Maria Vieira Pinheiro ME.

RECURSO INDEFERIDO:
04908/01 – Droga Center Anchieta Ltda. EPP.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Proc. 04758/01
De: Clínica Vascular Angiomar S/C Ltda.
Para: Clínica Vascular Angiomar S/S Ltda.

CANCELAMENTO DE LICENÇA
Proc. 05804/01– Planet Lanchonete e Society Ltda. ME.
Motivo: Alteração de razão social e atividade.
Proc. 09292/01 – Casa de Carnes Nilopolitano Ltda. ME.
Motivo: Encerramento de atividades.
Proc. 09831/01 – Crys Lanches Ltda.
Motivo: Encerramento de atividades.

SS.3, em 06 de maio de 2003.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. CMS - 00013/2003, DE 7 DE MAIO DE 2003

Prezado(a) Conselheiro(a)

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 41ª reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 14 de maio de 2003, às 15:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saude, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

RATIFICAÇÃO DE DESPESAS DA SAUDE

WILSON NARITA GONÇALVES
,Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC - PROGRAMA AGENTE DE VETORES

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES

EDITAL 06/2003

A FUNDAÇÃO DO ABC faz saber que fará realizar Seleção para provimento de funções que será regida pelo presente Edital:

PROJETO AGENTE DE VETORES – SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÓDIGO FUNÇÃO	FUNÇÕES	REQUISITOS	SALÁRIO HORA	NÚMERO DE VAGAS	RESERVA	GRAU DE INSTRUÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
101	AUXILIAR DE EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	Especialização em Saúde Pública	R$ 3,12	03	05	Ensino Médio	R$ 30,00
102	SUPERVISOR DE VETORES	Experiência em Controle de Zoonoses	R$ 5,12	03	05	Ensino Médio	R$ 40,00
103	ANALISTA CLÍNICO	Experiência em Controle de Zoonoses	R$ 7,01	01	02	Ensino Médio	R$ 50,00
104	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	---	R$ 1,94	06	20	Ensino Fundamental	R$ 15,00

1 – DAS FUNÇÕES
1.1 – A Seleção destina-se ao provimento das funções que constam da tabela anterior
1.2 – O regime de trabalho será pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
1.3 – As provas serão realizadas em um só dia, horário, e local designado, devendo o interessado optar, por ocasião da inscrição, somente para uma função disponível nas tabelas anteriores.

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições serão recebidas no período de 19 a 30/05/2003, na Rua Maria Adelaide L. Quelhas, nº 55, Jardim Olavo Bilac (entrada lateral do prédio do INSS), das 09:00 às 16:00 horas.
2.2 – O pagamento da respectiva taxa será efetuado na agência do Banespa, à Rua Rio Branco, nº 326, centro de São Bernardo do Campo.
2.3 – A efetivação da inscrição se dará na devolução da ficha paga no local da inscrição.

3 – DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO
3.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
3.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento das inscrições;
3.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4 – Quando do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
3.5 – Escolaridade mínima exigida para a função escolhida;
3.6 – Estar inscrito e em dia com o Conselho Regional da Profissão, quando for o caso;
3.7 – Não registrar antecedentes policiais ou criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis;

3.8 – Não estar respondendo a processo ético;
3.9 – As vagas para deficientes físicos obedecerão a porcentagem de 5% de cada função; desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992;
3.10 – Quando da inscrição, os candidatos portadores de deficiência deverão comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e, quando convocados, submeter-se-ão a exame médico oficial, no próprio campus escolhido que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função;
3.11 – Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos;
3.12 – O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braile ou Ampliada especificando o tipo de deficiência;
3.13 – O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado;
3.14 – O candidato demitido por justa causa pela Fundação do ABC não poderá inscrever-se na presente seleção;
3.15 – Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição, apresentar-se nos locais indicados, retirar o formulário de inscrição fornecido no próprio local e pagar a taxa devida;
3.16 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedido para alteração de opção da função ou local de trabalho, bem como não haverá devolução da quantia já paga, em nenhuma hipótese;
3.17 – O candidato responsabilizar-se-á pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo ser eliminado do processo, se em qualquer momento, forem verificadas informações inverídicas;
3.18 – É obrigação do candidato manter atualizada sua ficha de inscrição durante o período de validade do Concurso.

4 – DAS PROVAS
4.1 – O Concurso conterá questões em forma de múltipla escolha, conforme o grau de instrução de cada função, referente ao quadro abaixo:

GRAU DE INSTRUÇÃO	PROVAS	PONTOS
ENSINO MÉDIO	Conhecimentos Específicos da área, Português e Matemática	100
ENSINO FUNDAMENTAL	Conhecimentos Espcíficos da área, Português e Matemática	100

4.2 – As provas de Conhecimentos Específicos, conterão questões relacionadas a área de trabalho de cada função e as provas de português e matemática serão de acordo como grau de escolaridade.
4.3 – A divulgação da data e locais de realização das provas será no dia 04/06/2003, na Faculdade de Medicina, na Divisão Veterinária de São Bernardo do Campo, no prédio do INSS, no jornal de circulação do município e Diário do Grande ABC do dia 05/06/2003.
4.4 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos trinta minutos antes da hora marcada para o início da mesma, munidos do comprovante de inscrição, Cédula de Identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;
4.5 – Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse do documento de identidade e do comprovante de inscrição;
4.6 – O candidato deverá permanecer na sala de provas, obrigatoriamente, por uma hora após o início da avaliação, podendo a partir deste período entregar a sua bateria de teste;
4.7 – A lista de classificados nas provas será afixada nos prédios da Faculdade de Medicina e na Divisão Veterinária de São Bernardo do Campo;
4.8 – Não haverá, em nenhuma circunstância, segunda chamada para as provas, nem será admitida sua realização fora da data e local pré-determinado;
4.9 – O não comparecimento às provas excluirá automaticamente o candidato da seleção;
4.10 – Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, revistas, folhetos, anotações, calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, bem como telefone celular, bip ou qualquer outro receptor de mensagens;
4.11 – Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado;
4.12 – Por questão de segurança o candidato entregará ao fiscal de sala ao término de sua avaliação, o caderno de questões. Por motivo de segurança e de direitos autorais a FUABC não fornecerá exemplares do caderno de questões à entidades de direito público ou privado.

5 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS
5.1 – As provas serão avaliadas na escala de zero a cem pontos em sua pontuação total;
5.2 – Será considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos. Os candidatos que não conseguirem o mínimo de cinqüenta pontos em sua pontuação total, serão automaticamente reprovados;

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, em lista de classificação separada por função;
6.2 – Os candidatos inscritos como deficientes serão classificados em lista própria por função;
6.3 – Na hipótese de igualdade de nota, terá como critério de desempate, sucessivamente, o candidato que:
• obtiver maior nota na prova específica;
• tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
• tiver maior idade;

7 – DAS CONTRATAÇÕES
7.1 – A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, desde que considerados aptos em inspeção de saúde a ser realizada em inspeção médica;
7.2 – O candidato classificado somente será contratado para a função que optou no ato da inscrição;
7.3 – O Processo de Seleção terá validade de um ano contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
7.4 – Além das vagas indicadas, poderão ser aproveitados candidatos aprovados para vagas que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso;

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital;
8.2 – A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
8.3 – O resultado final, bem como todos os atos de Contratar decorrentes da aprovação dos candidatos serão publicados no prédio da Faculdade de Medicina e na Divisão Veterinária de São Bernardo do Campo;
8.4 – Os casos omissos, bem como qualquer Recurso serão recebidos e resolvidos pela Comissão de Seleção, à Avenida Príncipe de Gales, 821 – Santo André – até 48 horas, de qualquer ato;
8.5 – A Comissão de Seleção julgará os recursos em até 72 horas do recebimento dos mesmos.

Santo André, 07 de maio de 2003.
DR. JOÃO METANIOS HALLACK
DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA, n.º13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquey, n.º61, 2ºandar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 4327/2003	Edileuza Claudino da Silva	**Autorização para Remoção de Árvore**
RG 0130/2002	Geraldo Andiani	**Autorização para Remoção de Árvore**
RR 0593/2000	Maria Tereza Menezes Buzo	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21086/2002	Cheffy Elias	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 18122/2002	Antonieta da Monteira Bethke	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 0930/2003	Algodoeira Lantieri Ltda.	**Autorização para Poda de Árvore**
SB 9573/2002	Ronaldo Braschi	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 27731/2002	Ariovaldo de Almeida	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 2639/2003	Moacir Manfredo	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 2926/2003	Maria Xavier	**Autorização para Remoção de Árvore**

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de
Meio Ambiente
JULIO CÉSAR BONETTI
Assessor da Secretaria de Habitação e
Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR** - Vice-Presidente; **SÉRGIO DEMARCHI** - 1º Secretário; **AMEDEO GIUSTI** - 2º Secretário.

ATO Nº 906, DE 30 DE ABRIL DE 2003

Regulamenta o processo de progressão horizontal, a ser realizado no exercício de 2003, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. A progressão horizontal, referente ao exercício de 2003, prevista na seção III, capítulo IV da parte IV da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2386/79, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores, relativos ao período compreendido entre 1º de maio de 2001 a 30 de abril de 2003.

Art. 2º. Para efeito de cálculo dos pontos relativos aos títulos serão computados todos os documentos juntados ao prontuário, desde que comprovem a conclusão de cursos de interesse para o serviço público, realizados em qualquer tempo, até 30 de abril de 2003.

Art. 3º. As progressões a que se refere este Ato terão vigência a partir de 1º de julho de 2003.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 30 de abril de 2003.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário

AMEDEO GIUSTI
2º Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 2.084, DE 5 DE MAIO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 48/2003, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)
Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 05 de maio de 2003, das 11h às 13h, à Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, para realização de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao primeiro trimestre de 2003.

RESOLUÇÃO Nº 2.085, DE 5 DE MAIO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 50/2003, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Dispõe sobre a autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de maio de 2003, das 15h às 20h, para realização de Seminário do Vereador com o tema "O papel do SESI na atual conjuntura".

RESOLUÇÃO Nº 2.086, DE 5 DE MAIO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 49/2003, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

Altera a Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991 – Regimento Interno e dispõe sobre suspensão e arquivamento das proposições.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 30 de abril de 2003, aprovou e eu, **LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA**, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991, com alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

PRIMEIRA MODIFICAÇÃO

"Art. 111. São arquivadas, independentemente de deliberação plenária, as proposições:

I - de ex-vereador;

II - apresentadas há mais de seis meses, no término da legislatura.

§ 1º. Excetuam do disposto neste artigo as proposições de:

1. ex-vereador aprovada em primeiro turno;

2. autoria do Executivo Municipal;

3. decorrentes de decisão judicial.

§ 2º. As proposições referidas no inciso II deste artigo poderão ser desarquivadas na Legislatura seguinte, mediante requerimento aprovado pelo plenário, sem discussão, retomando a tramitação, respeitados os atos anteriormente praticados".

SEGUNDA MODIFICAÇÃO

"Art. 112. As proposições poderão ter a tramitação suspensa a qualquer momento e independente de deliberação plenária, mediante requerimento do seu autor.

§ 1º. A suspensão de que trata este artigo será levantada, a qualquer momento, mediante requerimento do autor.

§ 2º. Levantada a suspensão, os prazos, em curso serão reabertos, respeitados os atos já praticados.

§ 3º. O processo referente à proposição cuja tramitação foi suspensa aguardará provocação no arquivo."

TERCEIRA MODIFICAÇÃO

"112A. As proposições de vereador licenciado para exercer cargo de Secretário Municipal ou para tratar de interesse particular, exceto as aprovadas em primeiro turno, terão a tramitação suspensa, por determinação da Presidência, retomando a tramitação com o retorno do vereador, respeitados os atos anteriormente praticados".

QUARTA MODIFICAÇÃO

"Art. 131. .....

§ 5º. .....

d) suspensão de tramitação de proposição;

e) retomada de tramitação de proposição."

Art. 2º. As disposições desta Resolução aplicam-se às proposições em trâmite.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 5 de maio de 2003; 449º da fundação e 58º de sua emancipação político-administrativa.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 2.087, DE 5 DE MAIO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 51/2003, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal no dia 6 de junho de 2003, das 08h às 18h, à UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas, com o fim de se realizar o XIV Congresso da Entidade.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 736, DE 5 DE MAIO DE 2003
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 9/2003, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Antônio Kunio Kuwahara, que será entregue ao homenageado durante a realização de sessão solene convocada em homenagem aos Imigrantes Japoneses e seus Descendentes, que será levada a efeito no dia 14 de junho de 2003.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.530, DE 23 DE ABRIL DE 2003
Exonera, a pedido, a funcionária **ANA CAROLINA RUIZ**, portadora do R.G. nº 27.682.857-4, do cargo de Oficial Legislativo IV, Referência "11-B", a partir de 22 de abril de 2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.532, DE 23 DE ABRIL DE 2003
Concede à ex-funcionária **MARIA APARECIDA LOURENÇO SEPPE**, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 09/04/1998 a 11/04/2003, nos termos do artigo 202, § 1º da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.533, DE 23 DE ABRIL DE 2003
Concede ao funcionário **JOSÉ LUIZ DA SILVA,** Assessor de Suporte Administrativo, Referência "09-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 09/04/1998 a 11/04/2003, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.534, DE 23 DE ABRIL DE 2003
Concede à funcionária **HELENA NAGIMA NAKAGAWA,** Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 01/04/1998 a 31/03/2003, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.535, DE 23 DE ABRIL DE 2003
Concede ao funcionário **DOUGLAS HIROMI KAWABUCHI,** Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 07/04/1998 a 06/04/2003, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.536, DE 25 DE ABRIL DE 2003
Nomeia **ANTONIO ROBERTO CARVALHO DA CRUZ**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de abril de 2003, no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON.

PORTARIA Nº 4.537, DE 5 DE MAIO DE 2003
Concede à funcionária **APARECIDA BERNADETE LEITE**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 a 30 de abril de 2003.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	006/2003
PROCESSO DE COMPRA Nº:	081/2003
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Columbia Comercial Paulista Ltda.
OBJETO:	Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis
VALOR:	R$ 41.892,32
VIGÊNCIA:	24/04/2003 à 31/12/2003

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor do Departamento Financeiro

DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO PEAT

MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
1062	Vanessa Cristina Villas Boas	05/05/2003	Término do contrato

---

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO

RELAÇÃO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Publicação conforme Art. 39, § 6º - Constituição Federal

Cargos de Provimento Efetivo
Resolução nº 1.313/1995

CARGO	REF.	VENC.*
Assistente de Informática	30-A	2.675,72
Atendente de Serviço de Copa G. e P.	11-A	977,87
Auxiliar de Compras	16-A	1.312,82
Auxiliar de Serviço de Correio	16-A	1.312,82
Auxiliar de Serviços Diversos	05-A	765,30

Oficial de Recepção	11-A	977,87
Supervisor de Reprografia	33-A	3.273,39
Supervisor de Serviço de Biblioteca	27-A	2.362,68
Supervisor de Serviço de Comissões	27-A	2.362,68
Supervisor de Serviços Fotográficos	26-A	2.264,63
Supervisor de Serviço Legislativo	27-A	2.362,68
Supervisor de Serviço de Protocolo	27-A	2.362,68
Supervisor Geral de Manutenção	27-A	2.362,68
Supervisor Técnico de Almoxarifado	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Atas e Anais	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Biblioteca	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Contas e Despesas	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Contab.e Tesouraria	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico do Grande Expediente	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Orçamento	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico da Ordem do Dia	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Patrimônio	30-A	2.675,72
Supervisor Técnico de Tesouraria	30-A	2.675,72
Telefonista Legislativo	C-18	1.262,26

Cargos de Provimento Efetivo
Lei Municipal nº 2.260/76

CARGO	REF.	VENC.*
Assessor	39-A	5.272,21
Auxiliar Legislativo I	02-A	580,35
Auxiliar Legislativo II	03-A	659,87
Auxiliar Legislativo III	04-A	737,52
Auxiliar Legislativo IV	05-A	765,30
Auxiliar Legislativo V	06-A	798,49
Auxiliar Legislativo VI	07-A	831,85
Chefe de Seção Ass.Técnica Legislativa	36-A	3.966,97
Chefe de Seção Contabilidade e Tesouraria	36-A	3.966,97
Chefe de Seção Expediente Administrativo	36-A	3.966,97
Chefe de Seção Expediente Legislativo	36-A	3.966,97
Chefe de Seção Pessoal e Documentação	36-A	3.966,97
Diretor do Departamento Administrativo	39-A	5.272,21
Diretor do Departamento Financeiro	39-A	5.272,21
Diretor do Departamento Legislativo	39-A	5.272,21
Encarregado Serviço Admin. Pessoal	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço de Almox. e Patrimônio	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Atas e Anais	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Comissões	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço de Compras	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço de Contabilidade	33-A	3.273,39
Encarregado Serv. Correio e Atos Oficiais	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Doc.Inf.Legislativa	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Exp.Doc.Plenária	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Proc. Palavra	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Protocolo e Arquivo	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Reprografia	33-A	3.273,39
Encarregado Serviço Tesouraria	33-A	3.273,39
Oficial Legislativo I	08-A	863,21
Oficial Legislativo II	09-A	902,07
Oficial Legislativo III	10-A	939,08
Oficial Legislativo IV	11-A	977,87
Oficial Legislativo V	12-A	1.014,85
Oficial Legislativo VI	13-A	1.050,04

Cargos de Provimento em Comissão
Lei Municipal nº 2.260/1976

CARGO	REF.	VENC.*
Diretor Geral	X	5.802,57
Chefe de Gabinete	R	3.959,57
Oficial de Gabinete	H	2.264,63
Assessor de Comunicações	V	5.272,21

Cargos de Provimento em Comissão
Lei Municipal nº 5.004/2001

CARGO	REF.	VENC.*
Chefe de Gabinete	37-A	4.358,60
Coordenador da Assessoria	33-A	3.273,39
Assessor de Comunidade	27-A	2.362,68
Assessor Técnico de Gabinete	23-A	1.976,88
Assessor de Pesquisa Técnica	18-A	1.502,57
Assessor de Suporte Administrativo	09-A	902,07

Cargos Eletivos
Resolução n º 1.812/2000

CARGO	REMUNERAÇÃO
Vereador	8.842,50

* Valores Expressos em reais para início de carreira.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso

SFD.1 – SECRETARIA GERAL

Informa que os bens e materiais pertencentes a ASSOEX – Associação do Ex-Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – estão a disposição no Almoxarifado desta Instituição para serem retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme parecer de fls. 81/82 do Processo Administrativo nº 269/2003.

SFD. 102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a SFD. 102 - Seção de Finanças, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, faz publicar o extrato de Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO: 01/03; CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; **CONTRATADA:** Profa. Jozimeire Angélica Vieira da Silva; **OBJETO:** Contratação de profissional especializado em Avaliação Institucional; **VALOR:** R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato; **ASSINATURA:** 01/05/2003.

SBCampo, 05 de maio de 2003 - **Denise Haruyo Ikeda** – Chefe

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 056-SP/2003 - CONCEDENDO, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao funcionário JOSÉ CARLOS TAVEIRA, matrícula nº 517/7, Ajudante de Enfermagem I, referência "C-15"/"C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09(nove) de abril à 08(oito) de outubro de 2003, nos termos do Artigo 185, da Lei Municipal nº 1729/68.

Nº 057-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de maio e junho de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF..
203/0	João Euclides de Lima	Labor.Anál.Clín. II	"C-20"
259/3	Ema Cavanha Thomaz	Ajud.Odontológico II	"C-18"
364/6	Regina Lúcia Sundfeld	Of.Administrativo I	"6"
402/4	Eunice Gomes Teixeira	Recepcionista I	"C-16"
538/9	Antonio Tadeu Megiolaro	Motorista	"C-12"

Nº 058-SP/2003 - DESIGNANDO a funcionária NÁDIA REGINA GUARNIERI, matrícula nº 310/9, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço do Laboratório de Análises Clínicas, IMA-021.4, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, nos termos do Decreto n° 5346, de 30 de novembro de 1976, com a atual redação dada pela Lei Municipal nº 5078, de 05 de setembro de 2002, a partir de 06 (seis) de maio de 2003.

São Bernardo do Campo,07 de maio de 2003.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

FUPREM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expediente cuja alteração do cálculo de benefício de pensão foi homologada na 4ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 5.5.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 7524/1999	PMSBC	Cecília Dias Xavier	765/2003

Expediente cujo cancelamento de pedido de aposentadoria foi homologado na 4ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 5.5.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9215/E	PMSBC	Wanda Conceição Cagno	774/2003

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 4ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 5.5.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 3814/H	PMSBC	João Cândido de Brito	756/2003
PP 9618/E	PMSBC	Deizi de Souza Nogueira	766/2003
PP 4680/E	PMSBC	Jandira Aparecida Heleno	767/2003
PP 4063/E	PMSBC	Vivaldo Soares dos Santos	768/2003
PP 1777/E	PMSBC	Maria Madalena Ribeiro Pessoa	769/2003
PP 21308/E	PMSBC	Helenice Luvizotto Paschoalato	770/2003
PP 8532/E	PMSBC	Maria Cristina Franco de Godoy Martins	771/2003
PP 3783/H	PMSBC	José dos Reis Andrade	772/2003
PP 12085/H	PMSBC	Margarida Alves Ramos	773/2003

FUPREM, 7 de maio de 2003.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

EMPRESAS DE ÔNIBUS QUE UTILIZAM O TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO SETTI

ANDORINHA
Assis, Cáceres, Cuiabá, Maringá, Porto Velho e Rondonópolis.

AUTO VIAÇÃO 1001
Campo Grande, Macaé, Niterói, Nova Friburgo e Rio de Janeiro.

BRAGANÇA
Atibaia, Bragança Paulista, Águas de Lindóia, Socorro, Pinhalzinho e Lindóia.

BREDA
Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande.

CATARINENSE
Camburiú, Curitiba, Florianópolis, Itajaí e Joinville.

CRISTÁLIA
Campinas, Itapira e Mogi Mirim.

EMPRESA CRUZ
Araraquara, Borborema, Itápolis, Novo Horizonte, São Carlos e Trevo de Rio Claro.

ENTRAM
Barreiras, Ibitirama, Irecê, Piritiba, Seabara e Xique-Xique.

EXPRESSO BRASILEIRO
Rio de Janeiro, Santos, São Vicente e Praia Grande.

GARCIA
Apucarana, Arapongas, Jandaia do Sul, Sarandi, Londrina e Maringá.

GONTIJO
Cajazeiras, Fortaleza, Pátos, Petrolina, Serinha e Souza.

ITAMARATI
Fernandópolis, Jales, Mirassol e Votuporanga.

ITAPEMIRIM
Fortaleza, João Pessoa, Porto Alegre, Recife, Vitória e Rio de Janeiro.

NACIONAL EXPRESSO
Frutal, Goiânia, Itumbiara e Uberlândia.

OURO BRANCO
Bandeirantes, Cornélio Procópio, Ibiporã, Londrina, Ourinhos e Santa Mariana.

PENHA
Campina Grande, Custódia, Fortaleza, Monteiro, Sobral e Sume.

PIRACICABANA
Americana, Piracicaba e Santa Bárbara D´Oeste

RESENDENSE
Barra Mansa, Resende e Volta Redonda

REUNIDAS PAULISTA
Bocâina, Dourado, Jaú e Ribeirão Bonito

SALUTARIS
Medina, Padre, Paraíso, Ponte Nova, Porções, Vitória da Conquista e Viçosa.

SAMAVISA
Aparecida do Norte, Cubatão, Guarujá, Mogi das Cruzes, São José dos Campo e Taubaté.

SANTA CRUZ
Bariri, Barra Bonita, Botucatu, Igaraçú do Tiete, Jaú e São Manoel.

SÃO CRISTOVÃO
Divinópolis, Itaúna, Perdões e Pará de Minas.

SÃO GERALDO
Aracajú, Itabaiana, Mossoró, Natal, Paulo Afonso e Salvador.

TRANSFADA
Castro, Gaguariaíva, Piraí do Sul, Ponta Grossa e Senges.

TRANSJAÚ
Araputanga, Cáceres, Cuiabá, Glória D´Oeste e Rondonópolis.

TRANS SUL
Atibaia, Bragança Paulista, Extrema, Itajubá, Pouso Alegre e Santa Rita do Sapucaí.

ÚTIL
Barbacena, Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete e Juiz de Fora.

VALE OURO
Barbacena, Barroso, Carandaí, Conselheiro Lafaiete, Nazareno e São João Del Rei.

EXPRESSO KAYOWA LTDA
Foz do Iguaçu, Cascavel, Ubiratã, Campo Mourão, Londrina, Maringá e Medianeira.

LINHAS MUNICIPAIS

05 - Jardim Laura
05B - Parque dos Químicos
07 - Cooperativa
10 - Vila Euro
11 - Orquídeas
17 - São Jorge
20 - Parque Imigrantes
25 - Valdibia
33 - Jardim Pinheiro
39B - Tintas Ipiranga
43 - Detroit
56 - Damásio/Palermo

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui